



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 18 de abril de 2014 | nº 664

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

prefeituravare

(14) 3711-2500

## MICROEMPREENDEDOR

# Banco do Povo de Avaré conquista o primeiro lugar em empréstimos



Padeiro avareense captou recursos para investir em seu negócio

Primeira colocada entre as cidades com até 100 mil habitantes, agência avareense está entre as 22 melhores do Estado. Unidade ofertou mais de R\$1,8 milhão em crédito para pequenos e médios empresários.

Página 15

## UBS da Barra Grande oferece coleta de exames e informações a gestantes

Página 14



Biblioteca sedia 2ª Mostra de Literatura em Vídeo

Página 14

Vacinação contra a gripe começa dia 22

Página 3



## INFRAESTRUTURA

# Retomado o asfaltamento do Jardim Paraíso

Página 13

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3711-1750/ 3711-1756**Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Rio Grande do Sul, 1750 Centro**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis  
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falange Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**SECRETARIA DE FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**José Carlos Pinho  
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS****Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432**Miguel Chibani Bakr  
Rua São Paulo, 1559 Centro**SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

DIA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
18	Paixão de Cristo	20h30	Concha Acústica
19	Projeto Bem Vindo Turista!	9h00	Posto de Informações Turísticas
19 e 20	Projeto Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
20	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel
22 a 26	2ª Mostra de Literatura em Vídeo	08h, 10h, 14h e 19h30	Biblioteca Municipal

### OPORTUNIDADE

# Ministério do Esporte abre inscrições para Bolsa-A atleta

*Desportistas podem enviar suas solicitações de inclusão no programa até 3 de maio*

O Ministério do Esporte abriu inscrições para o Bolsa-A atleta de 2014. O prazo para os desportistas interessados em participar do programa de auxílio financeiro esgota no dia 3 de maio. A inscrição é referente a resultados alcançados em 2013 pelos competidores das categorias: estudantil, base, nacional, internacional e olímpica/paraolímpica.

Criado em julho de 2004 e regulamentado em janeiro de 2005, o Bolsa-A atleta passou de uma fase inicial de atendimento a 924 esportistas no primeiro ano de funcionamento para a realidade atual, onde 6.557 atletas foram contemplados em 2013. Os valores recebidos variam de R\$ 370 a R\$ 3.100 por mês, dependendo da categoria de bolsa.

No ano passado, o governo federal investiu R\$ 183 milhões exclusivamente para o pagamento da Bolsa-A atleta aos beneficiados, que receberam bolsas de dois exercícios – 2012 e 2013 –, o equivalente a 24 parcelas em 11 meses. O procedimento foi adotado para que o governo reduzisse o espaço de tempo existente entre a conquista de resultados e o efetivo recebimento do recurso. Para o ano de 2014, a previsão orçamentária para o programa é de R\$ 181 milhões, mas para o pagamento de uma única bolsa aos contemplados. A lista dos contemplados pela atual chamada do programa deve sair em junho.

## † FALECIMENTOS

**PERÍODO DE  
10/04/14 A 14/04/2014****MATEUS SUGIZAKI**

\*29/07/1946 +10/04/2014

**MARIA BENEDITA BUENO**

\*10/12/1950 +11/04/2014

**LOURDES PEIXOTO FRAVOLINI**

\*13/05/1928 +12/04/2014

**ANTONIO DE ALMEIDA MAGALHÃES**

\*06/07/1923 +12/04/2014

**FLORENTINA DOMINGUES VIEIRA**

\*12/01/1937 +12/04/2014

**AMILTON VICENTINI**

\*08/08/1944 +13/04/2014

**JOÃO MIRANDA DO PRADO**

\*07/01/1941 +14/04/2014

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

### EDIÇÃO

Lucas Mota  
**REDAÇÃO E FOTOS**  
Tomaz Giannetti  
**DIAGRAMAÇÃO**  
Givanildo Pereira



## SAÚDE

# Avaré prepara vacinação contra a gripe

*Sábado, 26 de abril, será o "Dia D" da campanha*

A partir da terça-feira, 22, a Secretaria Municipal da Saúde promove em parceria com o Ministério da Saúde, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe, que este ano se estenderá até 02 de maio.

Assim como em 2013, os grupos prioritários a serem vacinados são as pessoas acima dos 60 anos, crianças maiores de seis meses e menores de dois anos, gestantes, puérperas (mulheres que deram a luz em até 45 dias), indígenas aldeados, profissionais da saúde e pessoas privadas de liberdade. Pessoas que sofrem de doenças crônicas (respiratórias, cardíacas, renais, imunodepressão, etc.) também poderão receber as doses sob prévia recomendação médica.

O "Dia D" de mobilização contra a doença, um mutirão que busca vacinar o maior número de pessoas possível, está agendado

para 26 de abril, sábado. "Vamos fazer uma grande mobilização neste dia e queremos que a população avareense participe", destacam os técnicos do setor.

**Prevenção** - A melhor forma de se proteger da gripe é praticar hábitos saudáveis, como manter os ambientes arejados e higienizar as mãos, sempre que possível. Além disso, as pessoas com suspeita de gripe devem procurar atendimento médico o mais rápido possível, preferencialmente nas primeiras 48 horas após o início dos sintomas. "Não se automedique. Procure atendimento médico e só utilize o medicamento indicado. O antiviral oseltamivir (tamiflu), por exemplo, está disponível gratuitamente nas unidades de saúde e pode ser retirado a partir da receita médica", explica Vanda Nassif, diretora de Saúde do município.



## Vacina estará disponível na rede pública

Em razão das condições climáticas do inverno, a campanha de vacinação foi adiantada para abril. "Pedimos que a população contemple a procure as unidades de saúde já nos primeiros dias da campanha, pois a vacina concede imunidade após 15 dias da aplicação", enfatizam os técnicos da Saúde.

A vacina, que estará disponível na rede pública, protege contra os vírus mais circulantes no país (Influenzas A H1N1 e H3N2 e Influenza B), por isso todas as pessoas que se vacinaram no ano passado devem receber a dose novamente. A vacina é segura e só é contraindicada para pessoas que já apresentaram reações adversas em campanhas anteriores ou que tenham alergia a ovo.

## Ajude a Prefeitura manter a cidade iluminada

Em caso de lâmpadas apagadas nos postes da sua rua,  
**ligue para a CPFL 0800 7722196**

**\* Ao comunicar tenha em mãos sua conta de energia elétrica**

## LEGISLATIVO



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2014

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADA: MALUF &amp; TINÓS LTDA. – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de impressão e reprografia corporativa, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.974,40 (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014.

REFERENTE: Processo nº 08/2014 – Pregão Presencial nº 05/2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE  
Presidente da Câmara

## COMUNICADO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica a todos que as contas do exercício de 2013, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, estão disponíveis na Sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade conforme preconiza o artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE  
Presidente da Câmara

## ATO DA MESA Nº 14/2014

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a promover estudos acerca da criação do Código Ambiental Municipal e adota outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, DECLARA:-**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a promover estudos acerca da criação do Código Ambiental Municipal instituída através do Ato da Mesa nº 32/2013.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 10 de abril de 2014.

BRUNA MARIA COSTA  
SILVESTRE  
Presidente da CâmaraMARCELO JOSÉ ORTEGA  
Vice-PresidenteERNESTO FERREIRA DE  
ALBUQUERQUE  
1º SecretárioFRANCISCO BARRETO DE  
MONTE NETO  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
Diretor Geral

## AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 14/04/2014, a saber:

**A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras".**

**Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)**

• Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2014

Autoria: Ver. Eduardo David Cortez

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avereense ao Sr. Antônio Genez Parize e dá outras providências.

• Projeto de Lei nº 58/2014

Autoria: Ver. Antonio Leite de Oliveira

Assunto: Inclui no artigo 4º da Lei 1338 de 30/03/2010 nos eventos do mês de Julho a "Semana da Mamãe e Bebê" e dá outras providências.

• Projeto de Lei nº 59/2014

Autoria: Ver. Antonio Leite de Oliveira

Assunto: Dispõe sobre a disponibilização do cardápio em braile pelos estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

• Projeto de Lei nº 60/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificar aos órgãos de proteção da criança e adolescente os casos de uso de álcool e outras drogas.

• Projeto de Lei nº 61/2014

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sanitários químicos em obras de construção civil no município de Avaré e dá outras providências.

• Projeto de Lei nº 62/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Adicional que especifica e dá providências (R\$ 417.287,54 - Secr. Municipal da Educação).

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES  
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 14 DE ABRIL DE 2014

## Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis, cópias dos contratos de locação dos imóveis localizados: 01)Rua Carmem Dias Farias, 2111 – Avaré Water Park. 02)Rua Suzana Garcia Ferreira, 399, Vila Operária. 03)Rua João Lobo – CAPS – Centro de atenção Psicossocial. 04)Informe se foram realizadas reformas nos referidos imóveis, discriminando quais foram realizadas e quem custeou as mesmas. 05)Se nos referidos imóveis já estão instalados os Departamentos Públicos para os quais os imóveis foram locados.

## Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que seja encaminhado a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, solicitando providências cabíveis cópias do seguinte:1)Edição 1.027 do Jornal A Comarca, que relata em brilhante reportagem intitulada "VIVO LIDERA RANKING DE EMPRESAS COM RECLAMAÇÕES NO PROCON DE AVARÉ", os transtornos causados pela péssima prestação dos serviços de telefonia da empresa Vivo SA e as constantes falhas e interrupções das ligações de telefonia móvel.2)Resposta da empresa Vivo SA ao Procon de Avaré dizendo que os problemas seriam resolvidos com previsão até agosto de 2013.Há cerca de um ano a empresa Vivo SA vem prestando um serviço de telefonia móvel ruim, de qualidade duvidosa, com constantes interrupções nas ligações. O sinal celular não pode ser captado em toda a cidade, pela ineficiência da transmissão. Esse argumento foi pauta principal da última edição do jornal A Comarca que retratou de forma clara e objetiva os problemas vivenciados pelos avareenses, sem expectativa de solução. Nesse contexto é que encaminhamos as informações para o órgão adequado para fiscalização e eventual punição pela falta de respeito e responsabilidade da empresa Vivo SA . com os clientes usuários de seus serviços, mas cidadãos avareenses dignos e merecedores de respeito.

-Para que seja oficiado ao PROCON de Avaré para que informe a esta Casa Legislativa sobre quais medidas estão sendo tomadas em relação as constantes reclamações do serviço telefonia móvel da empresa Vivo S.A. Em anexo, cópias do requerimento 0989/2013, a resposta desse órgão e ofício da referida empresa, cuja resposta afirmava que as falhas seriam resolvidas com previsão até Agosto de 2013. Os cidadãos estão reclamando constantemente com a queda na qualidade do serviço da Vivo. Oscilação e falhas durante as ligações são algumas das reclamações.

-Para que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, protocolo dos ofícios nº 085/2014/D, nº 086/2014/D, entregues na Câmara dos Deputados, nos gabinetes dos Deputados Federais José Luiz de França Penna e Roberto Alves de Lucena, solicitando recursos para o município. Na busca de recursos de ordem financeira para o município, foram protocolados na Câmara dos Deputados, pedido de emendas no montante de R\$ 1.000.000,00 que serão utilizados em obras de infraestrutura em diversos bairros deste município.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr Júlio Ruffin Pinhel, para que informe a esta Casa Legislativa

sobre os projetos, programas e trabalhos relacionados ao plantio de árvores em nosso município.Existe uma preocupação muito grande com o meio-ambiente, bem como a questão do calor excessivo que tem feito nos últimos anos, fruto do efeito estufa. Nosso município precisa de mais árvores plantadas, especialmente na área urbana, onde estão sendo feitas várias construções, sem que haja um projeto de arborização.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa sobre o prazo de conclusão da obra do banheiro da quadra de bocha situada no bairro Ipiranga. Obra parada há anos, está trazendo indignação e transtornos aos frequentadores daquele local, visto que durante as competições que lá ocorrem duram horas, devido a falta de banheiros.

## Ernesto Ferreira de Albuquerque –1º Secretário

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sensei Mateus Sugizaki, aos 67 anos, ocorrido em Botucatu, no dia 10 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família radicada no município de Avaré. Mateus Sugizaki deixa um legado e diversos títulos conquistados, entre eles, como primeiro judoca brasileiro a se tornar campeão mundial universitário de Judô em 1968, em Lisboa, e demais posições que assumira posteriormente em prol do judô. O Sensei não foi unicamente para a representatividade esportiva. Há mais de 15 anos desenvolveu trabalho social comunitário, com a finalidade de promover a inclusão social de crianças carentes, por meio de órgãos de assistência social.REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, por meio do filho, o judoca Mário Matheus Sugizaki, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-Para oficiar com Votos de Parabenização aos integrantes do Quarteto Cabaret – Orlando Roberto Bricoletti Medaglia, Carlos Beltrami Junior, Waldir Cassetari e Flamarion de Carvalho - que se apresentaram após 17 anos afastados dos palcos, no evento realizado pela Prefeitura Municipal denominado Projeto "Avaré Viva" no dia 5 de abril de 2014, na Vila Jardim, com um variado repertório de gêneros musicais, agradando o público presente. Também pela apresentação ao vivo pela Rádio Cidadania FM no Programa do Guma, dia 12, "Mistura de Sábado". Cientifique-se o Quarteto Cabaret no endereço de Carlos Beltrami Junior, Rua Coronel João Cruz, 1793, Bairro Braz.

## Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que seja oficiado o COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, para que seja informado se já existe estudo para instalação de ciclofaixas em via públicas de nosso município.Em Avaré contamos hoje com várias equipes que se reúnem aos finais de semana para essa prática, e a implantação das referidas ciclofaixas representará um avanço e um incentivo para que mais pessoas passem a usar não só em finais de semana, mas como meio de transporte não poluente e saudável.

-Para que seja oficiado o COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, para que seja estudada a possibilidade de permissão de parada de no mínimo dois ônibus de turismo, em frente à praça Romeu Bretas.Nos finais de semana, ônibus de turistas não encontram local para estacionar, sendo que os mesmos fazem paradas rápidas, em visita aos quiosques de artesanato, Igreja Matriz N. Sra. Das Dores entre outros.

-Para que seja oficiado o COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, para que seja estudada a possibilidade de instalação de redutor de velocidade e melhor sinalização na Rua Acre, esquina com a Rua Santa Catarina.O presente pedido, vindo por parte de munícipes tem razão de ser, tendo em vista os inúmeros acidentes registrados naquela localidade, e considerando ainda que as demais ruas transversais contam com redutores de velocidade. -Para que seja oficiado o COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, para que seja estudada a possibilidade de se instalar redutor de velocidade e sinalização, que possam contribuir para diminuir os riscos de acidente em frente a escola SESI, sita na Av. D. Mario Covas, principalmente em horário de entrada e saída dos alunos.Pais, alunos e professores encaminham a solicitação acima citada, considerando os riscos constantes de acidentes que enfrentam no dia-a-dia, pela velocidade desenvolvida pelos motoristas que ali trafegam, nos dois sentidos.

## Antonio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado ao, Prefeito Municipal, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, envie esforços, juntamente com a Secretaria competente, nos informe da possibilidade de doar um veículo para a Guarda Municipal.Visto que hoje temos uma frota limitada e o veículo solicitado traria uma maior segurança para população, pois teríamos mais guardas circulando pela nossa cidade.



-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe se o programa "Mais Educação" que contemplou sete escolas este ano será estendido às demais escolas do ensino básico do nosso município. Justifica-se tal propositura a importância de se desenvolver ações educativas e de valorização da vida dirigida a crianças, adolescentes e à comunidade, implantando ações identificadas e este programa é de suma importância, pois o mesmo sendo implantado em todas as escolas principalmente nas escolas da periferia tendo como alvo tirar as crianças das ruas, onde a realidade é de que cada vez, mais menores estão sendo aliciados pelo tráfico de drogas.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informe da possibilidade de junto à Empresa de Correios e Telégrafos de nossa cidade, providenciar uma Caixa Correo para ser instalada no Distrito de Barra Grande. Trata-se de uma reivindicação de moradores, que sofrem com a dificuldade de receberem suas correspondências.

-Para que seja oficiado em caráter de urgência a CERIPA, responsável pela iluminação pública do bairro Costa Azul, para proceder a reposição de lâmpadas. Trata-se de uma reivindicação de moradores, pois a má qualidade na iluminação pública vem causando insegurança aos mesmos. Tendo em vista que temos dois feriados prolongados, moradores e proprietários alegam que a escuridão facilita a ação de vândalos que se aproveitam da situação, principalmente nos dias de maiores movimentos.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, envie esforços, juntamente com a Secretaria competente, nos informe a possibilidade de desenvolver um programa semelhante ao implantado na cidade do Rio de Janeiro, intitulado "Programa Lixo Zero", que visa realizar campanhas de conscientização da população no tocante à limpeza urbana, assim como, aplicar multas, na hora, aos pedestres que são flagrados jogando lixo no chão, tornando desta forma nossa cidade mais limpa e saudável. Considerando que, assim como as praças, diversas ruas e terrenos baldios de nosso município vêm acumulando grande quantidade de resíduos descartados de forma irregular; Considerando que tal fato, além de prejudicar Avaré esteticamente, também se torna questão de saúde pública, pois o lixo descartado irregularmente acaba servindo de criadouro de mosquitos da dengue e de animais peçonhentos.

#### **Benedito Braz Ferreira**

-Para que seja oficiado ao Rev<sup>o</sup>. Sr. Pe. ORESTES GOMES FILHO, Padre da Igreja Católica da Diocese de Botucatu, votos de parabenização pelo título de cidadão botucatuense recebido em 11 de abril de 2014. O Padre Orestes exerceu sua função sacerdotal na nossa cidade de Avaré, onde realizou um excelente trabalho na Paróquia Nossa Senhora de Fátima, trabalho este que vem emprestando ao vizinho município de Botucatu. Portanto, é merecedor de tal honraria.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis relatório das ações e atendimentos realizados junto às famílias atendidas pelo PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. O programa Bolsa Família é considerado o maior programa de inclusão social do mundo, e aqui em nosso município não é diferente. O diferencial deste programa é que ele prevê a qualificação de seus dependentes para o mercado de trabalho, a frequência dos menores na escola e a manutenção da agenda de vacinação. Neste sentido é de suma importância que esta Casa de leis tenha conhecimento de como vêm sendo executadas estas ações.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis relatório contendo informações sobre a vinda de médicos do PROGRAMA MAIS MÉDICOS. Este importantíssimo programa criado pelo ex Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, tem como principal função atender a falta de médico nos municípios do interior do país. Aqui em Avaré temos a informação que nosso município receberá 6 médicos deste programa e é importante conhecermos como se dará a vinda destes profissionais e o desenvolvimento de seu trabalho.

-Para que seja oficiado a Sra. Dra. CARLA FLORES, Chefe do Procon de Avaré, para que por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, relatório contendo informações das empresas que mais têm provocado reclamação dos consumidores avareenses e quais as atitudes que este importante órgão vem tomando em relação a estas reclamações. Sabemos que o Procon de Avaré tem recebido muitas reclamações, sobretudo das empresas de telecomunicações e prestadoras de serviços básicos, e é de extrema importância que esta Casa de Leis tome conhecimento das ações e atitudes que são tomadas por este Procon em defesa dos consumidores.

#### **Carlos Alberto Estati**

-Para que por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, informe a esta Casa de Leis se existe um processo de avaliação da necessidade de lombadas existentes em alguns pontos de nossa cidade. Justifica-se a presente propositura, diante da existência de uma lombada localizada no cruzamento da Rua Mato Grosso com a Rua Amazonas, que para os motoristas que por ali trafegam a mesma é ineficiente em função de sua localização.

-Considerando o ciclo de emporcalhamento que se verifica em nossa cidade com o descarte irregular e ilegal dos resíduos sólidos da construção civil. Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio de Secretaria Municipal Competente, faça valer a Lei Municipal Complementar de nº 135 de 09/11/2010, em sua essência fiscalizando, notificando e penalizando os infratores cf. o artigo 37 da referida Lei.

-Para que por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis se o município de Avaré privilegia os produtores rurais familiares de nossa cidade, adquirindo gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar. Trata-se de uma boa medida já que a Prefeitura estaria economizando, pois os produtos locais seriam mais baratos, e ainda estaria incentivando os produtores familiares, na medida que teriam renda garantida para sua subsistência e investimento em produções cada vez maiores.

#### **Denilson Rocha Zioldo**

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à Faculdade Eduvale de Avaré pela obtenção do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria da Educação, nos informe qual o número de crianças portadoras de deficiência que estão matriculadas nas escolas municipais, e se todas estão tendo o acompanhamento necessário de acordo com a Lei Federal nº 7.853 de 1.989.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao atleta avareense campeão de Vôlei Adaptado Sr. Nelson Incau, pela conquista de mais um prêmio pela Prefeitura de Águas de São Pedro.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Fazenda, para que informe a esta Edilidade qual o valor recolhido a título de ISS dos estabelecimentos de ensino nos últimos 12 (doze) meses, bem como informe como é realizada a fiscalização por parte da municipalidade, no ramo da prestação de serviços educacionais, levando em consideração o valor da mensalidade efetivamente pago pelos discentes.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, considerando o requerimento nº 624/2013 para que nos informe se existe a possibilidade de providenciar um local mais adequado para adaptar o Tiro de Guerra. Os soldados teriam mais liberdade de estudo e trabalho, sendo que o atual local é inadequado pois atrapalha o trânsito e incomoda os moradores que ali residem. Podendo ainda, o prédio do Tiro de Guerra ser usado para ampliação do Posto de Saúde ou trazer a Secretaria de Saúde, economizando o aluguel de um imóvel.

#### **Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual os materiais das crianças das EMEBs não foram entregues. Ressalto que estamos próximos à metade do ano e com a demora os alunos com baixo poder aquisitivo estão sendo prejudicados pela demora dos mesmos.

-Para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual os uniformes das crianças das EMEBs não foram entregues, tendo em vista que o assunto já foi abordado anteriormente por este vereador. Segundo informações já havia sido licitado no mês de Novembro/13 e como era o último mês do ano letivo, optou-se por fazer a entrega no ano letivo de 2014, mas já estamos próximo à metade do ano e a entrega ainda não foi feita.

-Para que tome providências quanto as pessoas que se alojaram no prédio do antigo posto de gasolina, localizado na Rua Espírito Santo confluência com a Rua Mato Grosso. Moradores nas proximidades reclamam de invasão e coação por parte dos mesmos.

#### **Eduardo David Cortez**

-Para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual as empresas terceirizadas pela Sabesp, não estão prestando um serviço a contento e também tomar providências cabíveis em relação a isso, principalmente na Rua Maranhão, trecho compreendido entre as Ruas 09 de julho e Voluntários de Avaré. Ocorre que os serviços prestados pelas empresas terceirizadas estão saindo de péssima qualidade, ocasionando o rebaixamento das lajotas de maneira constante, provocando o

transbordamento de dejetos com o retorno para dentro das residências. ( Cientifiquem-se os Srs Pedro Luiz Cicareli, Rua Maranhão,781 – Centro e Benedito Carlos Reis, Rua Maranhão,838 – Centro).

-Para que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações ao Sr Luiz Alberto Righi, pela realização do campeonato de pesca na Represa de Jurumirim. Ocorre que o evento realizado foi um grande sucesso contando com um número grandioso de pescadores que participaram do torneio.

-Para que informe a esta Casa de Leis, o motivo pelo qual o convênio com o centro de ressocialização não está sendo cumprido na íntegra. Os detentos que participam desse convênio estão designados para a prestação de serviços ao meio ambiente, conforme contempla o contrato. Porém estão trabalhando na garagem municipal.

-Para que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações desta respeitável Casa de Leis ao médico Dr Luciano Borin Pacheco, o qual escolheu a Cidade de Avaré como domicílio residencial e profissional. Após estudar medicina e trilhar por outros horizontes, o médico retorna à sua cidade natal com a Clínica " Cirurgia Plástica Avaré". ( Cientifique-se os Sr Luciano Borin - Rua da Colina, 416 ).

-Para que seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Miranda do Prado, ocorrido em Avaré, no dia 14 de abril do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. Requeiro mais que, do deliberado em Plenário seja identificada a família entulada, por meio de seus familiares, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

#### **Júlio César Theodoro**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a essa Casa de Leis que providências foram adotadas com relação ao Requerimento 1099/13, e ofício 513/13 e 73/13, denominado "PROGRAMA NOTA FISCAL AVARÉ".

-Para que seja oficiado Exmo. Ministro Guilherme Afif Domingues da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, para que estude e viabilize um programa de incentivos para os microempreendedores individuais de Avaré e região.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e a Secretária do Turismo, nos envie um relatório dos recursos transferidos pelo DADE - Departamento de Apoio do Desenvolvimento das Estâncias, e suas devidas aplicações no município. Para que possamos a desenvolver o turismo em nosso município, temos que saber a real situação dos convênios e contratos firmados em parceria com os governos estadual e o federal.

#### **Roberto Araujo**

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de AMILTON VICENTINI LOURDES PEIXOTO FRAVOLINI

-Para que seja oficiado o Senhor GERALDO ROBERTO NAVES, Digníssimo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Manuel e Região, com sede à Rua Dr. Abílio Gomes, nº 152 – "Jardim Tereza Cristina", São Manuel/SP – cep: 18.650-000 – Fone: (14) 3841-4075 – e-mail: sindtransp@bol.com.br, convidando-o a comparecer nesta Casa de Leis, em data oportuna e previamente agendada, a fim de esclarecer os motivos que levaram o Sindicato a intervir junto a empresa EXPRESSO TRANSPORTES KAÇULLA LTDA. – EPP, a qual presta serviços para o município de Avaré/SP, bem como esclarecer se o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Manuel e Região é "pelego" ou não, uma vez que deram essa conotação ao respectivo Sindicato.

-Chegou até este Parlamentar, cópia da ATA DA SESSÃO PÚBLICA relativa ao Pregão nº 011/2014 – Processo nº 027/2014, tendo como objeto a contratação de empresa para fretamento de ônibus para transporte de pacientes, onde a empresa declarada com a melhor oferta, no caso a empresa EXPRESSO TRANSPORTE KAÇULLA LTDA. – EPP, durante a realização do procedimento licitatório não comprovou sua regularidade fiscal relativa ao ICM/ICMS, pois deixou de apresentar a CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL REFERENTE AOS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, afrontando de morte o dispositivo previsto no Artigo 195, § 3º, da Constituição Federal. Como se não bastasse o acima já exposto, durante a realização do procedimento licitatório, o representante da empresa EXPRESSO TRANSPORTE KAÇULLA LTDA. – EPP, na presença de todas as pessoas que participavam daquela Sessão Pública – Licitação, disse em alto e bom som que havia doado 3 (três) ônibus para o Carnaval/2014, conforme consta na respectiva ATA DA SES-

SÃO PÚBLICA, demonstrando a todos ali presentes o seu grau de envolvimento com o atual governo, administrado pelo Prefeito Paulo Dias Novaes Filho. Importante considerar, que esta Casa de Leis, não autorizou que o Poder Executivo municipal recebesse qualquer tipo de doação do respectivo gênero e, em decorrência dessa contratação relativa ao Pregão nº 011/2014 – Processo nº 027/2014, em tese, irregular, envolvendo dinheiro público das esferas municipal, estadual e federal, este Parlamento não pode se omitir e, diante disso, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado para conhecimento e providências que julgar cabíveis:

- 1.-) ao zeloso e competente órgão ministerial – Promotoria de Justiça de Avaré/SP;
- 2.-) a Polícia Federal – sede em Bauru/SP;
- 3.-) a Secretaria Municipal de Saúde de Avaré/SP;
- 4.-) a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo;
- 5.-) ao Ministério da Saúde – sede em Brasília/DF;
- 6.-) ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- 7.-) ao Prefeito municipal de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho.

#### **Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça sobre a possibilidade de se estabelecer parceria entre as Secretarias de Saúde e de Educação, no sentido de ser implantado no município programa que contemple a presença de Médico em Creches. Se positivo, acreditamos ser a proposta bastante relevante, pois se ocorressem visitas mensais de pediatras e enfermeiros a todas as creches do município para avaliação nutricional, de peso e altura, atualização de vacinas, entre outros atendimentos – medidas preventivas – teríamos significativa diminuição dessa população em postos de saúde e também no Pronto Socorro local, além de orientações importantes que poderão os profissionais de saúde dar aos educadores, que posteriormente podem repassar aos pais.

-Para que seja oficiado ao Comando da Polícia Militar do Estado, no sentido de que considere a possibilidade de transformar o POSTO existente no Bairro Balneário Costa Azul em BASE. Justifica-se a propositura, pois com o crescimento populacional (quer fixo, quer flutuante) no Bairro e também em todo o entorno da represa do Jurumirim, comportaria a implantação de BASE em substituição ao POSTO. A Base Comunitária de Segurança constituir-se-á numa base operacional, célula de polícia comunitária, que visa congregar e atender a comunidade local, tornando-se um ícone referencial, integrando as demais atividades praticadas pela corporação, pela comunidade e demais órgãos públicos que se façam necessárias a melhoria da qualidade de vida da comunidade local. A Base Comunitária de Segurança - BCS difere dos Postos Policiais Militares – PPM nos seguintes aspectos:

- o PPM admite um número mínimo de efetivo (em torno de 02 policiais por turno). É exclusivamente um posto policial, pois suas instalações e condições de atuação não admitem a integração social local;

-a Base Comunitária é proativa e possibilita a integração do cidadão. O PPM é reativo, pois atua apenas quando acionado.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça se existe um levantamento de bens móveis pertencentes ao patrimônio público, inservíveis, mas em bom estado. Se positivo, sugerimos que estude a possibilidade de doação desse mobiliário público a entidades assistenciais aqui sediadas. É cediço que bens móveis muitas vezes são substituídos, mas ainda servíveis e podem ser de grande utilidade para atendimento de necessidades do terceiro setor.

-Para que esclareça se existe ossário no cemitério municipal, destinado ao recolhimento de ossos provenientes das sepulturas em ruína ou abandonadas. Se positivo, considerando-se que não localizamos a disciplina jurídica sobre o assunto, requeremos que seja enviada para esta Casa Legislativa projeto de lei regularizando tal lacuna. Se negativo, sugerimos que seja criado no município um ossário, que poderia ser opção para oportunizar a criação de novos espaços. Não só em nossa cidade, mas é corriqueiro de se ver em cemitérios jazigos abandonados, pisoteados e até mesmo violados, onde não ocorre visitação e nem conservação por parte de eventuais familiares dos enterrados.

#### **INDICAÇÕES**

##### **Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Para que por meio do setor competente, providencie a manutenção do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Domiciano Santana confluência com a Rua Rio de Janeiro, Centro, juntamente com o conserto das calçadas das referidas ruas, que tem prejudicado a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável “operação tapa buracos” da Rua Pa-

dre Almir dos Santos Pereira, Chácara Rancho Alegre juntamente com a retirada de areia acumulada na via e a capinação do mato alto em toda a extensão da mesma.

-Para que por meio do setor competente, providencie a retirada de uma parede de tijolos construída no leito carroçável da Rua Walter Garcia, Chácara Rancho Alegre, onde existia uma árvore no local da rotatória.

-Para que por meio do setor competente, notifique a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que a mesma realize a manutenção no leito carroçável, nivelando a tampa de tubulação de esgoto com a via de rolamento da Rua Voluntários de Avaré, defronte ao número 600, bairro Vila Nova.

##### **Marcelo José Ortega – Vice-Presidente**

-Para que, em futuros bairros a serem implantados em Avaré, promova uma homenagem ao finado Sr Mateus Sugizaki, eminente esportista educador avareense. Sensei Mateus Sugizaki tornou-se o primeiro brasileiro campeão mundial universitário de Judô em 1968. Era professor da Associação de Judô Mata Sugizaki, formado em educação física e bacharel em ciências biomédicas. Foi técnico da Federação Paulista de Judô durante oito anos, técnico da seleção chilena de judô em 1977, técnico da Confederação Brasileira de Judô de 1980 a 1985, além de vice-presidente da Federação Paulista de Judô e coordenador do Conselho de Ética da F.P. Judô.

##### **Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário**

-Para que oficie o Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de aumentar a vigilância, por parte da Guarda Civil Municipal, na Praça da Esperança como também no Monumento do Cristo Redentor e também solicitar à Polícia Militar, para que intensifique policiamento desta praça. Esta reivindicação se faz necessária, pois moradores do referido local testemunham que nas madrugadas, ao encerramento das atividades da casa noturna daquele local, pessoas fazem uso impróprio da praça, com atos imorais e uso de substâncias ilícitas.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie limpeza de terreno defronte ao número 411 da Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, Brabância; no caso dessa área ser particular, favor notificar o proprietário. Atendendo ao pedido da moradora Josiane Carvalho Brianezi, cientifique-se no endereço supracitado.

##### **Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário**

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de instalação de elevador no Centro Administrativo. O Centro Administrativo abriga diversos departamentos públicos, onde os munícipes encontram grandes dificuldades para ter acesso aos serviços, contrariando qualquer recomendação no que tange a acessibilidade, razão desta indicação.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de instalação ciclofaixas em via públicas. O presente pedido tem razão de ser, pelo grande número de praticantes de ciclismo que existe em nosso município, que não encontram local adequado para essa prática, a qual está cada dia mais presente na vida das pessoas, não só como alternativa de lazer, como também de saúde. Em Avaré contamos hoje com várias equipes que se reúnem aos finais de semana para essa prática, e a implantação das referidas ciclofaixas representará um avanço e um incentivo para que pessoas passem a usar além do lazer, como meio de transporte não poluente e saudável.

##### **Antonio Leite de Oliveira**

-Por meio do setor competente, providencie limpeza e manutenção no gradil do campo de bocha localizado no bairro Vera Cruz ao lado da creche Jandira Ferreira.

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de colocar e/ou recuperar placas sinalizando “Área Escolar”, bem como outras que indiquem aos motoristas sobre o perigo de acidentes, especialmente envolvendo crianças em todas as escolas do nosso município. Considerando que o excesso de velocidade praticado por alguns condutores, coloca em risco dentre outras coisas, o embarque e desembarque dos alunos.

-Por meio do setor competente, providencie a roçagem em toda a extensão da Av. Paranapanema não somente no canteiro centro como tem sido feito. Trata-se de uma solicitação de moradores que reclamam do mato alto nas laterais da referida avenida onde pessoas têm jogado até mesmo animais mortos causando um enorme mau cheiro, e proliferação de animais peçonhentos.

-Por meio do setor competente, providencie a roçagem na Av. Brasília altura nº 131 no bairro Vila Jardim. Trata-se de uma solicitação de moradores e comerciantes que reclamam do mato alto e sentem-se vulneráveis a assaltos.

##### **Benedito Braz Ferreira**

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de colocação de mais bancos nas praças públicas, sobretudo na praça da CAIC. As praças públicas têm a importante função de ser um espaço de encontro da sociedade e em algumas praças os frequentadores têm reclamado da falta de bancos para sentar.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção junto à rua Wilson Sabino Godói, no bairro Avaré I. Moradores e usuários desta via pública têm reclamado das precárias condições em que se encontra a mesma.

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de implantação de proibido estacionar em uma das mãos da rua América, no Bairro Vila Jardim. Esta é uma importante via daquele bairro, porém muito estreita e cujo moradores e comerciantes têm reclamado da falta de espaço para manobrar e transitar, quando estacionam carros dos dois lados da via.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na sinalização das placas no entroncamento das ruas Nicola Ferreira e Maria Antonia de Souza, no bairro Jardim São Paulo.

##### **Denilson Rocha Zioldo**

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de recuperar o banheiro público localizado no Centro Administrativo. O banheiro é muito utilizado por funcionários e munícipes que frequentam o local e se encontra em péssimas condições de uso.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, reiterando a indicação nº335/2014, para que estude a possibilidade de recuperar o leito carroçável da rua Heitor de Barros no trecho entre a Avenida Santos Dumont e rua Armando Parizze Correia. Moradores circunvizinhos estão reclamando que os inúmeros buracos estão causando transtornos para os motoristas e pedestres que circulam pelo local.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de recuperar o leito carroçável da rua Pará, em frente ao Lar São Nicolau. Justifica-se tal propositura, a pedido de morador que está com dificuldade de entrar e sair da sua garagem devido a saliência que se formou.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de remover o lixo localizado ao lado da creche Maria Izabel Domingues Leal, situada no bairro Plimec. Justifica-se tal propositura, pois o lixo acumulado pode ocasionar o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde das crianças que frequentam o local.

##### **Edson Flávio Theodoro da Silva**

-Para que por meio do setor competente seja dada, pelo Executivo, a denominação de Manoel Marques a uma via pública, como forma de prestar significativa e merecida homenagem ao dedicado colaborador da administração pública e honrado cidadão.

-Para que por meio do setor competente providencie com urgência a capina na Rua Da Colina ao lado do número 568. Moradores reclamam de animais peçonhentos invadindo suas casas.

-Para que providencie com urgência os reparos necessários na pista de rolamento da Rua José Rebolças de Carvalho, confluência com a Rua Goiás.

##### **Eduardo David Cortez**

-Para que por meio do setor competente seja realizada operação tapa buracos na Rua Heitor de Barros, nas proximidades do Lago Berta Banwart. Ocorre que o local acima descrito encontra-se bastante precário, causando seríssimos riscos de acidentes aos motoristas, moradores e transeuntes.

-Para que seja leiloada toda a sucata da garagem municipal. A medida visa que arrecadação seja revertida para o fundo social de solidariedade.

-Para que a Secretaria do Meio Ambiente, retorne ao projeto disk mudas. A medida visa consciência ecológica por parte da população com o objetivo de voltar ao plantio de árvores em nossa cidade.

-Para que sejam realizadas adequações em um redutor de velocidade, na Avenida Paulo Araújo Novaes, nas proximidades do nº 516. Ocorre que em dias chuvosos o redutor de velocidade acaba obstruindo a água da chuva, sendo responsável por inundações no local acima descrito, prejudicando transeuntes. (Cientifique-se o Sr Alexandre Nassar – Restaurante assup, nº 516).



**Júlio César Theodoro**

-Para que o prefeito municipal, por meio do setor competente, verifique o programa "Hospital Amigo do Idoso" e implante nos municípios, com o foco da melhoria na Saúde Pública. Para conquistar o Selo Pleno "Amigo do Idoso", a unidade deve cumprir a ação obrigatória que é a repetição do diagnóstico com os idosos do hospital, cujo objetivo é medir se houve melhorias na percepção deles em relação às ações implantadas desde a assinatura do Termo de Adesão. Além dessa ação obrigatória, o hospital deverá escolher três ações eletivas de cada eixo, ainda não implantadas na unidade.

-Para que seja feita a manutenção no leito carroçável da Rua Municipal Água da Onça, melhorando o acesso local à conceituada e premiada empresa Expor Manequim, tanto para os funcionários, empresários e visitantes. Solicitação feita pelo próprio empresário, que investe e acredita no futuro da Estância Turística de Avaré.

-Para que seja divulgada com maior clareza para nossos municípios, quais procedimentos para obter vagas do convênio SESI/AVARÉ, tanto para estudar, quanto do programa de atletas. Para melhorar o acesso à informação.

-Para que seja feita a manutenção na praça da Rua Antonieta Paulucci – Bairro Camargo.

**Roberto Araujo**

-Para que estude a possibilidade de alteração de nível salarial aos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, do nível 7 para o nível 10, tendo em vista a complexidade que o cargo exige e a disparidade de nível com outros cargos da municipalidade, como medida de inteira justiça. Este pedido se justifica e tem razão de ser, pois nossa legislação vigente permite ao chefe do Poder Executivo propor essa alteração de nível salarial aos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA.

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-Por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de dar início ao desassoreamento no Lago Ornamental Manoel Rodrigues, sugerindo que se plante gramas ou por outra forma se evite o desbarranque de parede de terra que existe no local.

-Por meio do setor competente, possibilite a instalação de um estacionamento para motos na Rua Maestro Itagiba, lateral da Lotérica do Bairro Brabância, visando facilitar o trânsito diário e organizar melhor os espaços para estacionamento de veículos, uma vez que o trecho da Rua Santos Dumont com a Rua Maestro Itagiba, é local de grande e constante movimento, devido aos inúmeros comércios ali instalados.

-Por meio do setor competente, para que substitua os bancos existentes na Praça Nylcéia Guersio Sigliano, bastante danificados.

-Por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos, depositados na Rua Espírito Santo, em frente ao número 34.

-Por meio do setor competente, para que sejam colocadas placas indicativas de direção das ruas e também planta do bairro na entrada do Balneário Costa Azul, para orientação de visitantes, visto que muitas pessoas que se dirigem ao local relatam dificuldades na localização das ruas.

-Para que o Setor de Vigilância Sanitária inspecione a existência de instalação de sanitários químicos em obras de construção civil de médio e grande porte no Município de Avaré.

-Por meio do setor competente, para que seja exigida a obrigatoriedade de afixação em local visível, de placa informando a capacidade de lotação máxima de pessoas em recintos fechados onde aconteçam eventos no nosso município.

**JUSTIFICATIVA****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto da máquina de lavar marca Stihl, modelo RE800km, serie nº 03410, tal quebra de ordem cronológica é necessária em caráter emergencial para limpeza e conservação do Centro Administrativo e setores da municipalidade.

**Fornecedor : A.Alves Motores Me**

**Empenhos : 1727/2014**

**Valor : R\$ 120,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino EPP**

**Empenhos : 1683/2014**

**Valor : R\$ 657,20**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de monitoramento e vigilância eletrônica no prédio FSS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração, sendo imprescindível para a segurança do prédio.

**Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME**

**Empenhos : 424/2013**

**Valor : R\$ 60,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a frota municipal.

**Fornecedor: Anagê Comercio de Autopeças Ltda Epp**

**Empenho: 16910, 16911/2013, 1626/2014**

**Valor : R\$ 1.549,75**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a frota municipal.

**Fornecedor: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.**

**Empenho: 3132, 2063, 3079, 2301, 1686, 1689, 1627, 1687, 1685, 1688, 1628, 2204/2014**

**Valor : R\$ 7.131,11**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de Bandas, tal quebra de ordem cronológica é necessária para realização do Carnaval 2014 no Largo São Joao, que propicia lazer e cultura a grande parcela dos municípios e turistas.

**Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME**

**Empenhos : 2113/2014**

**Valor : R\$ 34.000,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para reforma simples no banheiro.

**Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda**

**Empenhos : 1587/2014**

**Valor : R\$ 1.061,50**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento ao CSU, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : C. C. M. Tubos, Conexoes e Acessorios Ltda**

**Empenhos : 2303/2014**

**Valor : R\$ 1.511,40**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 fechadura para porta externa 2010/40 – pp inox, tal quebra de ordem cronológica é necessária para manutenção da fechadura da porta do Semads.

**Fornecedor : Casa Prieto Portas e Janelas Ltda EPP**

**Empenhos : 1926/2014**

**Valor : R\$ 37,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a pintura dos latões de lixo do Parque de Exposições.

**Fornecedor : D.B. De Almeida Camargo & Cia Ltda Epp**

**Empenhos : 1875/2014**

**Valor : R\$ 347,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fonte com bateria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para garantir o funcionamento dos relógios de registro de ponto mesmo em casos de falta de energia.

**Fornecedor : Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso LTda**

**Empenho: 1639/2014**

**Valor : R\$ 843,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de aquisição de fraldas descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o programa de auxílio as famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas no Fundo Social.

**Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp**

**Empenho: 3128/2014**

**Valor : R\$ 5.299,84**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME****Empenhos : 3763, 3850/2014****Valor : R\$ 380,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de extintores, tal quebra de ordem cronológica justifica-se para continuidade do fornecimento de equipamentos essenciais à segurança dos prédios

**Fornecedor : E. J. Castilho ME****Empenhos : 2398/2014****Valor : R\$ 1.125,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de para-raios de transformador de alta tensão para uso no Parque de Exposições.

**Fornecedor : Eletromil Instalações Elétricas Ltda ME****Empenhos : 1592/2014****Valor : R\$ 4.140,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Figueiredo S/A****Empenhos : 1806, 3175/2014****Valor : R\$ 712,01**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço de carro de som visando divulgação do projeto Prefeitura em Ação que será realizado no dia 15/03/2014 no Jardim Presidencial.

**Fornecedor: G.R.Florencio Sonorização - Me****Empenho: 3445/2014****Valor : R\$ 200,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

**Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda****Empenho: 14768/2014****Valor : R\$ 77,76**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço de manutenção de antenas de retransmissão de imagens de tv.

**Fornecedor : Gerson Casagrandi S/C Ltda ME****Empenhos : 49/2014****Valor : R\$ 1.100,00**

Avaré, 19 de Abril de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento argamassa, rejunte e azulejo para reposição na fonte, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços.

**Fornecedor: Giuliano Antonio Pinto Epp****Empenho: 1441/2014****Valor : R\$ 436,70**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de serviços prestado com blocos SADT, Atestado de Saude, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária em caráter emergencial, para a Secretaria da Administração DEMEP

**Fornecedor : Gril - Graf. E Repres. Indts. Ltda****Empenhos : 1809/2014****Valor : R\$ 170,25**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de locação de equipamentos para extração de café com fornecimento de café em grãos, manutenção e assistência técnica tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do setor do Gabinete do Prefeito.

**Fornecedor: Guazelli & Guerra Ltda****Empenho: 8884/2013****Valor : R\$ 720,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para atender a diversas secretarias.

**Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda****Empenhos : 3681, 1611, 1444, 1877/2014, 17661, 15937/2013****Valor : R\$ 5.285,32**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de andaime, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que o eletricitista da prefeitura possam arrumar a parte elétrica no Ginásio Kim Negrão.

**Fornecedor : Joao Batista Cesar Me****Empenhos : 2237/2014****Valor : R\$ 320,10**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de objetos descritos para manutenção de instrumentos de escola de samba, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização do desfile de carnaval 2014.

**Fornecedor : José Eduardo Javaro ME****Empenhos : 2405/2014****Valor : R\$ 4.768,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de ferramentas, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de atender os serviços de manutenção do Camping Municipal.

**Fornecedor : Lajão Avare Materiais para Construção Ltda****Empenhos : 3110/2014****Valor : R\$ 279,78**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de confecção de 01 faixa de 3mts x 0,7cm e um Banner de 2mts x 2mts, para ser usado durante a Realização do Projeto Prefeitura em Ação

**Fornecedor : Leandro Vicentini Castro****Empenhos : 3473/2014****Valor : R\$ 317,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de galões térmico 5L, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os funcionários que integram o quadro de pessoal de manutenção das praças e jardins.

**Fornecedor : Luiz Ant. De Barros e Cia Ltda****Empenhos : 1945/2014****Valor : R\$ 140,80**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento ao Tiro de Guerra na confecção de certificados de dispensa de incorporação.

**Fornecedor : M. R. Negrao Papelaria ME****Empenhos : 2240/2014****Valor : R\$ 896,18**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de perneiras e conserto de roçadeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços desta municipalidade.

**Fornecedor : M.A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me****Empenhos : 1928, 3475, 3476/2014****Valor : R\$ 553,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 equipamento para realização de trabalhos e projetos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a melhoria no resultado de trabalho, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME****Empenhos : 8788/2013****Valor : R\$ 2.400,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Manduri Pneus Ltda****Empenhos : 3114/2014****Valor : R\$ 4.956,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de publicidade para divulgação das festividades do Carnaval.

**Fornecedor : Marcelo de Castro****Empenhos : 2087/2014****Valor : R\$ 100,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de publicidade para divulgação das festividades, tal quebra de ordem cronológica se justifica para divulgação do Carnaval 2014.

**Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro****Empenhos : 9920/2013****Valor : R\$ 860,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aquisição de frutas para as entidades municipais, informamos ainda que este fornecedor é o único que participa de licitação.

**Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME****Empenhos : 3173/2014****Valor : R\$ 4.003,52**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com impressos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para conhecimento dos municípios e turistas sobre a programação das festividades carnavalescas da cidade.

**Fornecedor : Marquinhos Artes Graficas Ltda - me****Empenhos : 3176/2014****Valor : R\$ 340,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP****Empenhos : 1694, 2328/2014****Valor : R\$ 1.875,68**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fechadura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança essencial no departamento

**Fornecedor : Mendes & Mendes Fechaduras Ltda Me****Empenhos : 2327/2014****Valor : R\$ 104,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço técnicos especializado de consultoria e assessoria nas áreas de direito financeiro público, licitações e contratações, repasses ao terceiro setor e funcionalismo público, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado - Advog****Empenhos : 4957/2013****Valor : R\$ 12.000,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de microcomputador, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento a Secretaria de Comunicação.

**Fornecedor : N.M. Nakamura Hiramatsu & Cia. Ltda. ME****Empenhos : 3205/2014****Valor : R\$ 3.720,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de encadernação de livros e registros contábeis de 2013 do Departamento de Contabilidade, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o arquivamento de dados importante para a municipalidade.

**Fornecedor : Pedro Brandi Guazelli ME****Empenhos : 3633/2014****Valor : R\$ 352,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra e para troca dos vidros para adequação das instalações da Secretaria de Esportes.

**Fornecedor : Pedro Luiz da Silva Avare- ME****Empenhos : 2373/2014****Valor : R\$ 425,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material elétrico é necessário para a manutenção da municipalidade, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Primar-Net Instalações Elétricas e Infor. Ltda ME****Empenhos : 2374, 3409/2014****Valor : R\$ 879,68**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material, sendo 15 lampada metálica 400Wts e 15 reator V/ Lampada vapor metálico 400W externo, tal quebra de ordem cronologia se faz necessário para atender o Ginásio Tico Manolo e Kim Negrão.

**Fornecedor : R. H. P. Silvestre ME****Empenhos : 2375/2014****Valor : R\$ 1.692,90**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de comunicação radiofônico para divulgação do Carnaval Cultural 2014.

**Fornecedor : Radio Avare Ltda****Empenhos : 2091/2014****Valor : R\$ 870,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de comunicação radiofônico para divulgação do Carnaval Cultural 2014.

**Fornecedor : Radio Paulista de Avare Ltda****Empenhos : 2092/2014****Valor : R\$ 1.600,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de comunicação radiofônico para divulgação do Carnaval Cultural 2014

**Fornecedor : Radio Uniao do Sul S/C Ltda****Empenhos : 2090/2014****Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Retifica de Motores Carvalho Ltda****Empenhos : 3774/2014****Valor : R\$ 1.254,30**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado c/conserto, reparo, colocação de lajotas de concreto, guias de concreto e calçadas, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das vias públicas.

**Fornecedor : RGM Construções e Comércio Ltda****Empenho : 8903/2.014, 14556/2013****Valor : R\$ 11.367,45**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

**Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME****Empenhos : 1372/2014****Valor : R\$ 240,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP****Empenhos : 1784/2014, 14576/2013****Valor : R\$ 15.415,84**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para máquina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o reparo no motor que comanda o portão eletrônico de acesso central a Garagem Municipal.

**Fornecedor : Serralheria Junior Milanezi Ltda ME****Empenhos : 1761/2014****Valor : R\$ 1.292,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção nos prédios, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Sisteletro Eletrica e Automoção Ltda Me****Empenho : 1895/2014****Valor : R\$ 11.367,45**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de processamento de dados e gerenciamento de infrações/multas de trânsito.

**Fornecedor : Sofolha Informática Ltda****Empenhos : 11869/2013****Valor : R\$ 3.600,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medalhas e troféus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a realização de eventos entregue pela Secretaria Municipal de Esportes.

**Fornecedor : Styllus Sport Comercio de Art. Esportivos Ltda ME****Empenhos : 3806/2014****Valor : R\$ 10.490,38**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de switch POE, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Procuradoria Geral do Município.

**Fornecedor : Tec-Wi Com. Imp. Equip. Wirelles Ltda Me****Empenhos : 2331/2014****Valor : R\$ 987,63**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de veiculação de publicidade para divulgação das festividades do Carnaval 2014.

**Fornecedor : Vertente Comunicação Ltda****Empenhos : 2103/2014****Valor : R\$ 400,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por a firma prestar serviços de locação de copiadoras multifuncionais às EMBs de Ensino Fundamental.

**Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip. Ltda EPP****Empenhos : 2012, 2013/2014****Valor : R\$ 7.836,50**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

**Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli ME****Empenhos : 3989, 3990/2014****Valor : R\$ 4.950,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado, com disponibilização de sistemas informatizados para a administração pública municipal.

**Fornecedor: Fiorilli Soc.Civil Ltda - Software****Empenho: 3409, 3612/2013****Valor : R\$ 31.725,65**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A****Empenhos : 350/2014****Valor : R\$ 4.259,18**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de engenheiro elétrico para prestação de serviços no Carnaval 2014, tal quebra de ordem cronológica se justifica, levando em consideração todas as exigências de averiguações da parte elétrica de instalações permanentes.

**Fornecedor : Marcos Donizete Baldini****Empenhos : 3522/2014****Valor : R\$ 4.395,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrutis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aquisição de frutas para as entidades municipais, informamos ainda que este fornecedor é o único que participa de licitação.

**Fornecedor : Maria Angelica Fonseca Venturini ME****Empenhos : 4028/2014****Valor : R\$ 3.694,52**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios e cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar e continuidade de ao fornecimento da cesta básica do funcionalismo público.

**Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**  
**Empenhos : 1722, 1712, 1713/2014**

**Valor : R\$ 17.960,08**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

**Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda**  
**Empenhos : 2014/2014**

**Valor : R\$ 557,80**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

**Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/ Publicidade Ltda**

**Empenhos : 4647, 4648/2014****Valor : R\$ 1.615,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré

**Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**

**Empenhos : 240/2014****Valor : R\$ 151.353,30**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira - ingles, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a necessidade da Secretaria da Educação.

**Fornecedor : SEFE – Sistema Educacional família de Língua Estrangeira - Ingles**

**Empenhos : 3523/2014****Valor : R\$ 185.966,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO**

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da J. E. Rissi Alimentos ME ref. Semanário Oficial, edição número 661 de 29/03/2014:

**Onde se lia:****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME****Empenhos : 1900/2014****Valor : R\$ 4.840,75**

Avaré, 29 de março de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**Agora se lê:****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME****Empenhos : 1900/2014****Valor : R\$ 5.380,75**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de VAN tipo Sprinter para transporte das autoridades do local de pouso (Aeroporto) para o evento de inauguração no CSU.

**Fornecedor : Fogaça Locadora de Veiculos Ltda Me****Empenhos : 1808/2014****Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para participação do atleta na Federação Paulista de Levantamento Básico do Interior

**Fornecedor : Federação Paulista de Levantamentos Basicos do Int**  
**Empenhos : 4915/2014**

**Valor : R\$ 150,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma, adequação Creche Maria Izabel Domingues Leal, 2ª/ 3ª e 4ª Medicação, tal quebra de ordem cronológica se justifica tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender as necessidades da escola, para o bom funcionamento da municipalidade.

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda****Empenhos : 160/2012****Valor : R\$ 93.297,57**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrítorio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

**Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda****Empenho: 3393/2014****Valor : R\$ 2,65**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de serviço de veiculação de publicidade para divulgação das festividades do Carnaval 2014.

**Fornecedor: Tatiane Aparecida Biason****Empenho: 2101/2014****Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ferramentas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois as ferramentas é necessário para a serem utilizadas na Oficina de Funilaria.

**Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME****Empenhos : 2118/2014****Valor : R\$ 180,00**

Avaré, 19 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL 19/04/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/14 – PROCESSO Nº. 133/14****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas para a Festa do Dia das Mães.**Data de Encerramento:** 06 de maio de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 06 de maio de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/14 – PROCESSO Nº. 134/14****Objeto:** Contratação de empresa para locação de equipamento de som e iluminação para a Festa do Dia das Mães.**Data de Encerramento:** 06 de maio de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 06 de maio de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/14 – PROCESSO Nº. 135/14****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de carro de som para divulgação dos cursos do Acessuas/Pronatec.**Data de Encerramento:** 12 de maio de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 12 de maio de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/14 – PROCESSO Nº. 136/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de curso e atualização de Transporte Escolar e Transporte Coletivo de Passageiros.

**Data de Encerramento:** 13 de maio de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 13 de maio de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/14 – PROCESSO Nº. 139/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações musicais para a Festa das Mães.

**Data de Encerramento:** 07 de maio de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 07 de maio de 2014 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/14  
PROCESSO Nº. 109/14**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para grupos atendidos pelos departamentos da Secretaria de Assistência Social.

**Recebimento das Propostas:** 29 de abril de 2014 das 8hs até 13 de maio de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 13 de maio de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 13 de maio de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/14  
PROCESSO Nº. 111/14**

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para departamentos da Secretaria de Assistência Social.

**Recebimento das Propostas:** 25 de abril de 2014 das 8hs até 09 de maio de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 09 de maio de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 09 de maio de 2014 às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de abril de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/14  
PROCESSO Nº. 114/14**

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para estruturação do Centro Dia do Idoso, Casa de Passagem e Casa Transitória.

**Recebimento das Propostas:** 24 de abril de 2014 das 8hs até 08 de maio de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 08 de maio de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 08 de maio de 2014 às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**CONVITE Nº 002/14 – PROCESSO Nº 140/14**

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e marketing para desenvolvimento de campanha promocional para divulgação do evento “Praça da Torcida Brasileira”.

**Data de abertura:** 06 de maio de 2014 às 15:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2014 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

**DELIBERAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14 – Processo nº 054/14** A senhora EMILENE PICININI FERREIRA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reabertura do processo em epígrafe, fixando-se o dia 12 de maio de 2014, às 10 horas, para abertura dos envelopes. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de abril de 2014.

**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

**Realização de sorteio para escolha dos Membros da Subcomissão Técnica do Convite nº 002/14 – Processo nº 140/14, conforme Lei 12.232/10.**

**Data: 05/05/2014 às 10:00hs**

**Objeto:** Contratação de agência de publicidade e marketing para desenvolvimento de campanha promocional para divulgação do evento “Praça da Torcida Brasileira”.

Lista Nomes Subcomissão Análise Técnica

**Representantes do Poder Público**

Lucas da Silva Mota - RG 434495572-4

Gesiel Theodoro da Silva Junior - 19796650

Givanildo Pereira - RG 329344997

Gumercindo Castellucci Filho - RG 12802365

José Tomaz Giannetti - RG 9856172

Ana Maria Ribeiro - RG 7666049-7

**Representantes da iniciativa privada**

José Francisco Costa de Oliveira - RG 43.193.020-X

Alexandre Alves Koch - RG: 24.701.678-0

Jeferson Aparecido Silva da Cruz - RG 2920144-09

Erick Renato Fogar Faccioli - RG 239630804

André Luis Lourenço - RG 34657712

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 011/14 – Processo nº. 027/14**

Fica adjudicado a empresa EXPRESSO TRANSPORTES KAÇULLA LTDA EPP, com valor total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), objetivando contratação de empresa para fretamento de ônibus para transporte de pacientes – adjudicado em: 10/04/2014.

**Pregão Presencial nº. 029/14 – Processo nº. 081/14**

Fica adjudicado a empresa JULIANO ROGER MACHADO DE OLIVEIRA 32756050890, com valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), objetivando prestação de serviço de curso de teatro, aulas práticas, teóricas, assessoramento e ensaios para as Oficinas Culturais José Reis Filho – adjudicado em: 08/04/2014.

**Pregão Presencial nº. 035/14 – Processo nº. 098/14**

Fica adjudicado a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, com valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), objetivando registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de ultrassonografia muscular/esquelética para pacientes da Secretaria da Saúde – adjudicado em: 10/04/2014.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EXPRESSO TRANSPORTES KAÇULLA LTDA EPP, objetivando contratação de empresa para fretamento de ônibus para transporte de pacientes, relativa ao Pregão Presencial nº. 011/14 – Processo nº. 027/14 - Homologado em: 15/04/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa JULIANO ROGER MACHADO DE OLIVEIRA 32756050890, objetivando prestação de serviço de curso de teatro, aulas práticas, teóricas, assessoramento e ensaios para as Oficinas Culturais José Reis Filho, relativa ao Pregão Presencial nº. 029/14 – Processo nº. 081/14 - Homologado em: 11/04/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (lotes 02 e 03), objetivando aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 031/14 – Processo nº. 087/14 - Homologado em: 07/04/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALDO LUCHESI E OUTRO (lote 05), objetivando aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, relativa ao Pregão Presencial nº. 031/14 – Processo nº. 087/14 - Homologado em: 07/04/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de ultrassonografia muscular/esquelética para pacientes da Secretaria da Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 035/14 – Processo nº. 098/14 - Homologado em: 15/04/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA, objetivando prestação de serviços de monitoramento e sistema de alarmes, relativa ao Pregão Presencial nº. 036/14 – Processo nº. 103/14 - Homologado em: 15/04/2014.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SHINI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP, objetivando a aquisição de carrinhos para armazenagem de lixo coletado, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 011/14 – Processo nº. 047/14 - Homologado em: 09/04/2014.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade nº. 002/14 – Processo nº. 097/14**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com valor total de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais), objetivando a aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina para atender a paciente de mandado judicial, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº. 027/14 – Processo nº. 117/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MALUF & TINÓS LTDA – EPP, com valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) objetivando recarga de tonner Samsung ML 2165, para o CSU, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/12 – Processo nº. 634/12, (Contrato 513/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVES & BATISTA ALARMES LTDA, objetivando o monitoramento e vigilância eletrônica no prédio do Fundo Social de Solidariedade, com prorrogação até 01 de maio de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 60,00 (sessenta reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/11 – Processo nº. 056/11, (Contrato 082/11), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA – SOFTWARE, objetivando prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a disponibilização de sistemas informatizados para a Administração Pública Municipal, com prorrogação até 15 de setembro de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 197.663,50 (cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/12 – Processo nº. 251/12, (Contrato 245/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa REMAK – COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, objetivando o fornecimento e instalação de equipamentos para montagem de uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com prorrogação até 26 de setembro de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO os lotes 02, 03 e 04 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/14 – Processo nº. 063/14, objetivando registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 27/03/14 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.



## PAVIMENTAÇÃO

# Empreiteira retoma pavimentação no Jardim Paraíso



Trator prepara tubulação para escoamento de águas pluviais



As obras de pavimentação das vias do Jardim Paraíso foram retomadas esta semana pela empreiteira H. Aidar, que já implanta a melhoria na Rua Jandira Pereira.

Iniciada em setembro de 2013, a obra necessitou de verbas complementares. Acionado, o Departamento de Convênios da Prefeitura regularizou a documentação da obra junto à Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado e desde a última segunda-feira a empreiteira reassumiu a implantação de tubos para formação de galerias para escoamento de águas das chuvas.

O projeto prevê a drenagem de águas pluviais com a instalação de tubulação, pavimentação e instalação de guias e sarjetas nas ruas do bairro.

## ESPORTE

## Avaré se destaca nas Maratonas Aquáticas

*Torneio regional reuniu atletas de Bauru, Botucatu, São Carlos e São Paulo*

Dotada de belas paisagens que já serviram de cenário para novelas globais, a Estância Turística de Avaré reuniu consagrados atletas de natação que disputaram no domingo, 6 de abril, a 2ª Etapa do Circuito Regional de Maratonas Aquáticas.

O evento, promovido com apoio da Secretaria Municipal de Esportes, ocorreu nas águas da Represa Jurumirim. Na classificação geral, masculino e feminino, os avareenses tomaram os quatro lugares no pódio ficando apenas São

Carlos em segundo lugar entre as mulheres e Bauru em quinto nos homens.

A competição reuniu nadadores nascidos em 2003 até 1950 na prova com percurso de 1.500 metros. A fim de incentivar novos competidores também foi disputada a prova de 400 metros para estreantes.

A Secretaria de Esportes informa que a 3ª Etapa de Maratonas Aquáticas está programada para setembro durante as comemorações do aniversário de Avaré.





## PRIORIDADE

# UBS da Barra Grande aprimora atendimento médico



*Com enfermeira na UBS, moradores não precisam se deslocar à cidade*

Moradores do povoado de Barra Grande não precisam mais se deslocar a Avaré para coleta de exames laboratoriais, como o Papanicolau. O programa “Saúde Mais Perto” da Secretaria Municipal de Saúde instalou equipamentos e materiais para facilitar os serviços em vários pontos distantes da cidade: ESF Duílio Gambini, ESF Paraíso, UBS Jardim Brasil e também o da UBS da Barra Grande.

Mãe de quatro filhos, Vera Lúcia Silva da Conceição perdia o dia todo quando seus familiares precisavam fazer exames de saúde. “Eu pegava o ônibus das 8h e só conseguia retornar às 18h”, relatou ao contar que agora leva os filhos para toma vacina no posto do bairro.

#### Atendimento feminino

Para fazer o exame Papanicolau, basta que as mulheres agendem na UBS. A enfermeira Inélia Ribeiro assiste diariamente os morado-

res. A coleta para exames laboratoriais é feita às segundas-feiras pela manhã por conta da necessidade de urgência no encaminhamento ao laboratório.

Inélia também formou um grupo de gestantes. São dez futuras mães que recebem orientações durante o período da gravidez. Reuniões ocorrem com o grupo periodicamente para esclarecimento de dúvidas e a interatividade das gestantes proporciona uma gestação mais tranquila. A enfermeira faz visitas rotineiras nas casas das gestantes para acompanhamento.

Dois médicos, um clínico geral e um pediatra dão consultas semanais na unidade. Os procedimentos de enfermagem, exames, consultas, inalações, pressão arterial, glicemia e curativos somam mais de 300 ao mês.

A chegada da enfermeira aumentou consideravelmente a frequência na UBS, pois a proximidade da profissional permite aos moradores de Barra Grande esclarecerem questões de saúde. Mais informações pelo telefone 3733-6677.

## CULTURA

### Na Biblioteca Municipal, a 2ª Mostra de Literatura em Vídeo

Pelo segundo ano consecutivo a Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos” promove, através da Secretaria da Cultura, entre os dias 22 e 26 de abril, a 2ª Mostra de Literatura em Vídeo para apresentar grandes clássicos da literatura nacional e estrangeira na telinha.

O objetivo é mostrar uma abordagem diferente da convencional, bem como atrair o interesse do jovem para a leitura das mesmas obras. Nesta segunda edição, como os títulos apresentados são frequentemente indicados para o Vestibular, já existe agendamento prévio de diversas es-

colas das redes pública e particular, restando pouquíssimos lugares para cada exibição.

**PROGRAMAÇÃO** - Dia 22.04: “A Hora da Estrela” (Clarice Lispector), 23.04: “Memórias Póstumas de Brás Cubas” (Machado de Assis), 24.04: “Macunaíma” (Mário de Andrade), 25.04: “O triste fim de Policarpo Quaresma” (Lima Barreto) e 26.04: “Édipo Rei” (Sófocles).

Haverá apresentação dos vídeos em quatro horários: 8h00, 10h00, 14h00 e 19h30min, na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos, que funciona no CAIC Djanira. Informações a agendamento pelo telefone: 14-3733 6004

## Plantão Farmácia Centro de Saúde I

(Posto da Rua Acre)

Sábado, das 7h às 16h

Domingo, das 7h às 13h

Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400



# Agência de Avaré, 1º lugar em desempenho

**Unidade ofertou mais de R\$1,8 milhão em crédito para pequenos e médios empresários**

Na última terça-feira, 15, em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, a agência local do Banco do Povo Paulista (BPP) foi premiada pelo melhor desempenho entre as unidades que atuam em cidades com população até 100 mil habitantes no Estado de São Paulo. Avaré ficou em primeiro lugar, seguida das agências de Amparo e Leme. Importante mencionar a agência de Avaré destacou-se nos últimos 3 anos, tendo ficado em 2º lugar.

No evento, a atuação dos agentes de crédito, do governo estadual e das prefeituras parceiras do BPP foram destaques durante a 5ª edição do prêmio anual do programa gerenciado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT).

“O Estado de São Paulo, por meio do Banco do Povo, faz o dever de casa, vai na contramão do país e oferece dinheiro barato, com juro negativo de 4,2% ao ano (0,35% ao mês), abaixo da inflação atual. Além disso, o BPP contribui na geração de emprego, que é o melhor programa social do mundo”. Assim, Tadeu Moraes, secretário de Estado do Emprego, resumiu a importância da oferta de microcrédito.



Representantes do Banco do Povo avareense recebem premiação em São Paulo

**MICROCRÉDITO** - O Banco oferece linhas de crédito aos microempreendedores que variam entre R\$ 200 e R\$ 20 mil, que podem ser quitadas em até 36 parcelas. A taxa de juros mensal de 0,35% é a menor do país. Não há taxas adicionais. Depois de ter o cadastro aprovado, o empreendedor recebe o dinheiro em até 72 horas. Atualmente, são 517 cidades atendidas e 527 unidades instaladas.

Podem solicitar empréstimos pessoas físicas ou jurídicas desde que não ultrapassem faturamento mensal de R\$ 30 mil. Trata-se de crédito para fins produtivos. O BPP não faz empréstimo para consumo. Existem também linhas de crédito especiais para mutuários da CDHU, motofretistas, taxistas e produtores rurais.



*A fé, como dom natural, está presente no coração de todas as criaturas humanas*

2014 – Centenário de nascimento  
do filósofo avareense  
José Herculano Pires



HOMENAGEM



## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Praça Rui Barbosa

*Logradouro era chamado de Largo da Cadeia*

Uma das mais antigas de Avaré, a praça do velho edifício do Fórum e Cadeia, atual Museu Histórico, começou a ser projetada em 1894 seguindo as planilhas do arquiteto francês Victor Dubugras (1868-1933).

Situado entre as quadras das Ruas Goiás, Mato Grosso e Domiciano Santana, esse logradouro central serviu de sede do Poder Judiciário entre os anos de 1896 e 1969.

Ainda no final do século dezenove, durante eleição para vaga de vereador realizada no Fórum, o Largo da Cadeia virou cenário de tiroteio de conseqüências trágicas:

*O logradouro visto pelo mesmo ângulo em 1934 e na atualidade.*

cas: cinco mortos e dezenas de feridos. Esse sangrento confronto entre os coronéis da época motivou uma inter-

venção militar na cidade.

Erguido com elementos arquitetônicos no qual predominam traços neogóticos

na estrutura vertical de suas paredes externas, o belo prédio funcionou, até 1955, como presídio na parte tér-

rea. Já na parte superior, o salão do júri viu julgamentos nos quais brilharam notáveis do Direito, como Manoel Augusto Vieira Neto, Vicente Rao, Alfredo Pujol e Hely Lopes Meirelles.

Em 4 de abril de 1953, ao promulgar a Lei nº 88, o prefeito Romeu Bretas alterou o nome do logradouro para Praça Rui Barbosa em honra do polímata baiano, um dos intelectuais mais brilhantes da história brasileira. Nessa mesma época o logradouro recebeu novo paisagismo.

Com a mudança dos serviços da Comarca para outras instalações, em 1970 a praça recebeu novos ocupantes com a instalação da Delegacia de Ensino que ali funcionou até 1995. Antes, em 1980, a área havia sido tombada pelo patrimônio histórico estadual.

No ano 2000, o governo do Estado permitiu o uso desse valioso imóvel pela Prefeitura por vinte anos. Desde 2005, o prédio abriga o acervo do Museu Histórico Anita Ferreira De Maria. Contudo, suas instalações exigem urgente restauro por conta de graves ameaças estruturais.

Com efeito, o Fórum velho, maior atração da arborizada praça, carece de emergente conservação por ser marco da arquitetura primordial de Avaré.

*Panorâmica do Largo da Cadeia, 1952.**Reformas na Praça Rui Barbosa, 1954**Vista aérea da praça, 1970.**Aspecto do histórico prédio, 2001.*



Fica **REVOGADO** o lote 02 do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/14 – Processo n° 083/14**, objetivando aquisição de computadores e notebooks para Secretaria de Comunicação e Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – **Revogada em: 02/04/14** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE CARONA

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 32/2012a para Registro de Preços – Contrato n° 006/2014/2014

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: **EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**

Objeto: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesões de entidades municipais.

Valor Global: **R\$ 8.184,78 (oito mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Data da Assinatura do Contrato: **07/04/2014**

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n° 024/14 – Processo n° 102/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: **REGINALDO JOSÉ DE QUEIROZ AVARÉ – ME.**

Objeto: Aquisição e instalação de vidros nas Unidades de Saúde.

Valor Global: **R\$ 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Data da Assinatura do Contrato: **18/03/2014.**

Modalidade: Dispensa n° 027/14 – Processo n° 117/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: **MALUF & TINÓS LTDA – EPP.**

Objeto: Aquisição de recarga de tonner Samsung ML 2165.

Valor Global: **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).**

Data da Assinatura do Contrato: **02/04/2014.**

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade n° 002/14 – Processo n° 097/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.**

Objeto: Aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina para atender a paciente de mandato judicial.

Valor Global: **R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).**

Data da Assinatura do Contrato: **28/03/2014.**

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n° 029/14 – Processo n° 081/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: **JULIANO ROGER MACHADO DE OLIVEIRA 32756050890.**

Objeto: Prestação de serviço de curso de teatro, aulas práticas, teóricas, assessoramento e ensaios para as Oficinas Culturais José Reis Filho.

Valor Global: **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).**

Data da Assinatura do Contrato: **11/04/2014.**

Modalidade: Pregão Presencial n° 031/14 – Processo n° 087/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: **J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI (lotes 02 e 03)).**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

Valor Global: **R\$ 314.325,00 (trezentos e catorze mil trezentos e vinte e cinco reais).**

Data da Assinatura do Contrato: **07/04/2014.**

Modalidade: Pregão Presencial n° 031/14 – Processo n° 087/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: **ALDO LUCHESI E OUTRO (lote 05).**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

Valor Global: **R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).**

Data da Assinatura do Contrato: **07/04/2014.**

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/14 – Processo n° 047/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: **SHINI – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP.**

Objeto: Aquisição de carrinhos para armazenagem de lixo coletado.

Valor Global: **R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).**

Data da Assinatura do Contrato: **09/04/2014.**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 174/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 063/13 – ATA DE REGISTRO: 008/13

OBJETO: Aquisição futura de materiais de escritórios – DETENTORA: Onix Brasil Comercial Ltda

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	38	Unid.	Almofada para carimbo preta n° 3 – 6,7X11,00cm	R\$ 3,00
02	147	Ris.	Barbante cru de 300mts n° 10	R\$ 6,00
03	47	Cx.	Bobina para fax 216mmX30m, cx com 30 unidades	R\$ 100,00
04	34	Bobina	Bobina Kraft de 60cmX200m	R\$ 89,00
05	99	Bobina	Bobina de papel fantasia de 60cmX200m com motivos infantis	R\$ 70,00
06	97	Ris.	Bobina para calculadora 57mmX30mts	R\$ 1,00
07	596	Unid.	Caixa de arquivo morto papelão 2 capas Kraft 344X125X237	R\$ 1,50
08	307	Cx.	Caneta esferográfica azul cx c/ 50 unidades	R\$ 29,00
09	182	Cx.	Caneta esferográfica preta cx c/ 50 unidades	R\$ 29,00
10	252	Cx.	Caneta esferográfica vermelha cx c/ 50 un	R\$ 29,00
11	261	Unid.	Caneta retroprojeter azul 2,0mm	R\$ 3,00
12	261	Unid.	Caneta retroprojeter preta 2,0mm	R\$ 3,00
13	261	Unid.	Caneta retroprojeter vermelha 2,0mm	R\$ 3,00
14	78	Pct.	Cartolina 150g 50X66 azul, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
15	78	Pct.	Cartolina 150g 50X66 rosa, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
16	76	Pct.	Cartolina 150g 50X66 amarela, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
17	111	Pct.	Cartolina 150g 50X66 branca, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
18	930	Unid.	CD-R	R\$ 1,50
19	77	Cx.	Clips n° 0 cx c/ 100 unidades	R\$ 1,70
20	138	Cx.	Clips n° 2/0 cx c/ 500 grs.	R\$ 8,00
21	77	Cx.	Clips n° 04 cx c/ 500 grs.	R\$ 8,00
22	77	Cx.	Clips grande n° 08 c/ 500 grs.	R\$ 8,00
23	147	Cx.	Cola em bastão 20gr cx c/ 25 unidades	R\$ 42,00
24	70	Unid.	Corretivo tipo caneta de 7ml caixa com 12 unidades	R\$ 10,40
25	734	Unid.	DVD-R 8X	R\$ 2,00
26	1.630	Unid.	Envelopes para convite coloridos de 162 mm x 229 mm, nas cores verde, amarelo e azul	R\$ 1,00
27	3.580	Unid.	Envelope Ofício Branco 23x11,5 cm	R\$ 0,20
28	5.300	Unid.	Envelope Pardo 24x34	R\$ 0,35
29	3.050	Unid.	Envelope Pardo 26x36 gramatura 80gr	R\$ 0,42
30	81	Unid.	Estilete grande com lâmina larga	R\$ 2,00
31	52	Cx.	Etiquetas de 25,4mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 20 etiquetas por folha, sendo 2000 etiquetas por caixa	R\$ 26,00
32	52	Cx.	Etiquetas de 50,8mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 10 etiquetas por folha, sendo 1000 etiquetas por caixa	R\$ 26,00
33	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor azul escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
34	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor vermelha, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
35	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor verde escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
36	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor verde claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
37	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor azul claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
38	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor lilás, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
39	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor preta, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
40	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor branca, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
41	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor amarelo claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
42	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor amarelo ouro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
43	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor cinza, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
44	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor rosa escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
45	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor rosa claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
46	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor laranja, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
47	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor bege, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
48	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor roxo, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 18,00
49	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor marrom, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 18,00
50	757	Unid.	Fita adesiva 12mm x 50m (grande)	R\$ 1,50
51	757	Unid.	Fita adesiva 12mm x 30m	R\$ 0,50
52	795	Unid.	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m	R\$ 8,00
53	757	Ris.	Fita adesiva transparente 48mm x 45m	R\$ 3,50
54	830	Ris.	Fita crepe 19 x 50m	R\$ 3,50
55	830	Ris.	Fita crepe 48 x 50m	R\$ 9,00
56	10	Unid.	Fita p/ impressora Epson FX 2180	R\$ 25,00
57	342	Unid.	Fita p/ impressora Epson FX 2190	R\$ 22,00
58	4	Unid.	Fita p/ impressora MX80 / LX 300	R\$ 19,00
59	24	Unid.	Fita p/ impressora Matricial FX 219	R\$ 40,00
60	6	Unid.	Fita p/ Máquina calcular DIVISUMMA 912 (Roleta de Tinta 2 cores)	R\$ 19,00
61	12	Unid.	Fita p/ Máquina calcular ELGIN MR 6125 (Roleta de Tinta 2 cores)	R\$ 5,00
62	12	Unid.	Fita p/ Máquina calcular ELGIN MB 7123	R\$ 7,00
63	5	Unid.	Fita p/ Máquina escrever Olivetti	R\$ 14,00
64	2	Unid.	Fita p/ Máquina Impressora Cheque BEMATECH	R\$ 22,30
65	207	Cx.	Formulário Contínuo Branco 1 via 240x280 – 80 colunas – cx com 3000 folhas	R\$ 60,00
66	2	Cx.	Formulário Contínuo Branco 1 via – 132 colunas – cx com 3000 folhas	R\$ 165,50
67	6	Cx.	Formulário Contínuo Branco 2 vias	R\$ 162,00
68	24	Cx.	Formulário Contínuo lab 4 com bloqueio cx com 2000 jogos	R\$ 150,00
69	71	Unid.	Grampeador tamanho médio 26/6	R\$ 27,00
70	497	Cx.	Grampo 26/6 cx c/ 5000 unid.	R\$ 5,00

71	73	Cx.	Lápis preto n° 2 cx c/ 72 unid.	R\$ 30,00
72	74	Unid.	Livro Ata vertical sem margem c/ 100 fls.	R\$ 11,00
73	80	Unid.	Livro Ata horizontal sem margem c/ 100 fls.	R\$ 14,00
74	163	Unid.	Livro de Ponto 2 assinaturas grande capa dura	R\$ 20,00
75	221	Pct.	Papel Camurça de Cor branca, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
76	190	Pct.	Papel Camurça de Cor preta, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
77	190	Pct.	Papel Camurça de Cor vermelha, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
78	190	Pct.	Papel Camurça de Cor azul royal, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
79	190	Pct.	Papel Camurça de Cor amarela, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
80	190	Pct.	Papel Camurça de Cor verde, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
81	185	Bloco	Papel Gansom com 20 unidades, gramatura 140 – A4, cor branca	R\$ 8,00
82	37	Cx.	Papel Carbono Azul cx com 100	R\$ 30,00
83	306	Pct.	Papel Cartão na cor azul, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
84	306	Pct.	Papel Cartão na cor preta, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
85	306	Pct.	Papel Cartão na cor vermelha, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
86	306	Pct.	Papel Cartão na cor amarela, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
87	306	Pct.	Papel Cartão na cor laranja, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
88	306	Pct.	Papel Cartão na cor verde, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
89	306	Pct.	Papel Cartão na cor branca, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
90	76	Pct.	Papel Celofane na cor azul, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
91	76	Pct.	Papel Celofane na cor vermelha, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
92	76	Pct.	Papel Celofane na cor amarela, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
93	76	Pct.	Papel Celofane na cor verde, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
94	76	Pct.	Papel Celofane na cor transparente, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
95	306	Pct.	Papel Color Set na cor preta, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
96	306	Pct.	Papel Color Set na cor azul, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
97	306	Pct.	Papel Color Set na cor amarela, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
98	306	Pct.	Papel Color Set na cor laranja, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
99	306	Pct.	Papel Color Set na cor verde, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
100	306	Pct.	Papel Color Set na cor vermelha, pacote com 20 unidades	R\$ 13,00
101	57	Ris.	Papel Contact Transparente 25 mts (em bobina)	R\$ 40,00
102	221	Pct.	Papel Crepom na cor amarela, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
103	221	Pct.	Papel Crepom na cor branca, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
104	221	Pct.	Papel Crepom na cor azul royal, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
105	221	Pct.	Papel Crepom na cor preta, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
106	221	Pct.	Papel Crepom na cor vermelha, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
107	221	Pct.	Papel Crepom na cor verde, contendo 40 unidades em cada pacote	R\$ 26,00
108	70	Pct.	Papel Dobradura cor vermelha, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
109	70	Pct.	Papel Dobradura cor laranja, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
110	70	Pct.	Papel Dobradura cor amarelo ouro, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
111	70	Pct.	Papel Dobradura cor azul escuro, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
112	70	Pct.	Papel Dobradura cor verde escuro, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
113	70	Pct.	Papel Dobradura cor preto, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
114	70	Pct.	Papel Dobradura cor marrom, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
115	70	Pct.	Papel Dobradura cor pink, pacote com 100 unidades	R\$ 18,00
116	132	Pct.	Papel Laminado cor prata, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
117	132	Pct.	Papel Laminado cor amarelo, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
118	132	Pct.	Papel Laminado cor verde, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
119	132	Pct.	Papel Laminado cor vermelha, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
120	132	Pct.	Papel Laminado cor azul, pacote com 40 unidades	R\$ 30,00
121	1115	Cx.	Papel Sulfite A-4 – 75g alcalino 210x297 – 50 fls – cx com 10 pacotes	R\$ 118,00
122	20	Cx.	Papel Sulfite Ofício 9 – 500 fls – cx com 10 pacotes	R\$ 164,20
123	120	Pct.	Papel Verge com 50 unidades em cada pacote	R\$ 16,00
124	44	Unid.	Pasta para Cartolina A-2 com elástico	R\$ 80,00
125	184	Unid.	Pasta Catálogo c/ 100 plásticos com visor	R\$ 20,00
126	120	Unid.	Pasta de Plástico em polietileno A4 – 0,18 transparente 3 cm de altura	R\$ 4,00
127	104	Unid.	Pasta de Plástico em polietileno A4 – 0,18 transparente 5 cm de altura	R\$ 5,00
128	1.280	Unid.	Pasta papelão com trilho (Romeu e	



15	50	Unid.	Tomada interna	R\$ 3,67
16	50	Unid.	Tomada externa	R\$ 3,04
17	2.000	M.	Fio 1,5MM	R\$ 0,39
18	2.600	M.	Fio 2,5MM	R\$ 1,00
19	4.000	M.	Fio 4,0MM	R\$ 1,48
20	4.000	M.	Fio 6MM	R\$ 1,48
21	1.800	M.	Fio 10MM	R\$ 2,63
22	2.000	M.	Condúite de 2/4"	R\$ 0,83
23	50	Unid.	Pino macho de 20A	R\$ 1,42
24	50	Unid.	Pino fêmea 3P 20A	R\$ 2,56
25	10	Unid.	T	R\$ 3,64
26	250	Unid.	Fita isolante 20 metros	R\$ 1,98
27	2.500	Pc.	Canaleta sistema X	R\$ 2,11
28	50	Pc.	Prego de aço	R\$ 0,05
29	1.000	Unid.	Silicona barra	R\$ 1,14
30	1.250	Pc.	Tons para telefone padrão	R\$ 2,73
31	2.000	M.	Cabo 2 pares telefônico	R\$ 0,27
32	100	Pc.	Lâmpada econômica 9W	R\$ 5,05
33	70	Unid.	Lâmpada econômica 36W 110V	R\$ 19,33
34	100	Unid.	Lâmpada incandescente de 100W – 110	R\$ 1,30
35	100	Unid.	Lâmpada incandescente de 100W – 220	R\$ 1,30
36	30	Unid.	Fusível Diazed 6A	R\$ 1,25
37	50	Pc.	Fusível NH 00 125A	R\$ 6,03
38	20	Pc.	Fusível NH 03 500A	R\$ 37,19
39	10	Unid.	Disjuntor tripolar 100A classe C	R\$ 4,00
40	10	Pc.	Disjuntor tripolar 70 Amperes classe C	R\$ 48,24
41	30	Unid.	Disjuntor de 40 Amperes classe C	R\$ 3,32
42	10	Unid.	Broca Widea extra longa 6	R\$ 4,42
43	10	Unid.	Broca Widea extra longa 8	R\$ 7,14
44	10	Unid.	Broca Widea extra longa 10	R\$ 7,57
45	20	Pc.	Fusível 8KVA	R\$ 1,11
46	20	Unid.	Fusível 10KVA	R\$ 1,11
47	10	Unid.	Fusível 01KVA	R\$ 1,11
48	300	Pc.	Lâmpada fluorescente de 20W	R\$ 2,95
49	30	Unid.	Resistência para chuveiro 220wts lorenzetti	R\$ 7,89
50	30	Pc.	Satart 40W	R\$ 0,48
51	2.000	Rol.	Fio paralelo de 1,5MM²	R\$ 0,85
52	2.000	Rol.	Fio paralelo de 2,5MM²	R\$ 1,36
53	50	Unid.	Lâmpada mista 250W E-27	R\$ 12,86
54	50	Unid.	Lâmpada econômica 58WX220V	R\$ 35,70
55	10	Unid.	Alicate amperímetro multímetro	R\$ 22,93
56	50	Unid.	Lâmpada econômica 36W – 220V	R\$ 19,33
57	50	Unid.	Comando de ventilador externo	R\$ 8,45
58	50	Unid.	Comando de ventilador interno	R\$ 8,45
59	10	Unid.	Chave de boia	R\$ 20,93
60	15	Unid.	Rele falta de fase 220V	R\$ 26,98
61	25	Unid.	Contator 20A 220V	R\$ 46,94
62	10	Unid.	Contator 60A 220V	R\$141,99
63	05	Unid.	Rele temporizador	R\$ 19,55
64	10	Unid.	Chave control	R\$ 307,00
65	100	Bar.	Cano PVC ¾ preto	R\$ 3,61
66	50	Unid.	Braço de luz com cabeça padrão PRE	R\$ 233,09
67	500	Bar.	Cano PVC ½" preto	R\$ 2,83
68	500	Bar.	Cano PVC/D 1" preto	R\$ 6,04
69	25	Pc.	Lâmpada fluorescente de 40W	R\$ 2,95
70	08	Pc.	Reator eletrônico 2X40W	R\$ 14,17
71	05	Unid.	Reator eletrônico 1X40W	R\$ 8,32
72	30	Pc.	Lâmpada econômica espiral 15W/220V	R\$ 6,28
73	25	Pc.	Start 40W	R\$ 0,48

VALOR GLOBAL: R\$ 167.448,46 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) – VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 04/06/2013.

PROCESSO: 232/13 – PREGÃO PRESENCIAL: 085/13 – ATA DE REGISTRO: 244/13  
 OBJETO: Aquisição futura de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF – DETENTORA: Zurich Medical do Brasil Ltda EPP

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,70 x 25 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 9,43
02	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,70 x 30, MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 9,43
03	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,80 x 25, MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 9,43
04	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 0,80 x 30, MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 9,43
05	2.592	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 1,20 x 40, MARCA DESCARPACK.	R\$ 12,56
06	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 4,5 x 13 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 9,43
07	1.272	Cx/100 Unid.	Agulha hipodérmica descartável calibre 5,5 x 20, MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 12,56
08	120	Unid.	Agulha Raquidiana 22G x 7" (longa) MARCA BD.	R\$ 70,30
09	60	Unid.	Agulha Raquidiana 25 G x 2" (pediátrica) MARCA BD.	R\$ 51,80
10	60	Unid.	Cateter intravenoso periférico 14 G MARCA BD.	R\$ 4,35
11	120	Unid.	Cateter intravenoso periférico 16 G MARCA BD.	R\$ 2,96
12	36.100	Unid.	Cateter intravenoso periférico 20 G MARCA BD.	R\$ 1,25
13	36.100	Unid.	Cateter intravenoso periférico 22 G MARCA BD.	R\$ 1,25
14	36.100	Unid.	Cateter intravenoso periférico 24 G MARCA BD.	R\$ 1,25
15	50.400	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável calibre 21 G MARCA BD.	R\$ 1,25
16	62.400	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável, calibre 23 G, MARCA BD.	R\$ 1,25
17	13.200	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável, calibre 25 G, MARCA BD.	R\$ 1,25
18	60	Unid.	Cateter para infusão intravenosa periférica descartável, calibre 27 G, MARCA BD.	R\$ 1,25
19	127.200	Unid.	Escala de segurança com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, agulha 23G, MARCA BD.	R\$ 1,25
20	50.400	Unid.	Escala de segurança com trava de proteção que recobre a agulha após a punção, agulha 21G, MARCA BD.	R\$ 1,24

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 25 x 7 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 6,28
02	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 30 x 7 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 6,28
03	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 25 x 8 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 6,28
04	1.872	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 30 x 8 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 6,28
05	1.512	Cx/100 Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 13 x 4,5 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 6,28
06	1.272	Unid.	Agulha com dispositivo de segurança 20 x 5,5 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 6,28
07	60	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 14 G MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 4,01
08	120	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 16 G MARCA BD.	R\$ 4,01
09	1.300	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 18 G MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 3,22
10	36.100	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 20 G MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 3,22
11	36.100	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 22 G MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 3,22
12	36.100	Unid.	Cateter Intravenoso Periférico Integral com Dispositivo de Segurança 24 G MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 3,22
13	50.400	Unid.	Cateter para infusão periférica com dispositivo de segurança nº 21 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 5,17
14	62.400	Unid.	Cateter para infusão periférica com dispositivo de segurança nº 23 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 5,07
15	13.200	Unid.	Cateter para infusão periférica com dispositivo de segurança nº 25 MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 5,07

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.632	Rolo	Algodão Hidrófilo, MARCA APOLO.	R\$ 6,25
02	163.200	Pct/10 Unid.	Compressas de gaze estéril MARCA NEVE.	R\$ 0,63

03	1.512	Pct/500 Unid.	Compressas de Gaze Hidrófila MARCA NEVE.	R\$ 28,21
----	-------	---------------	--	-----------

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.872	Pct/100 Unid.	Abaixador de língua. MARCA STILO.	R\$ 3,04
02	10.656	Unid.	Esparradrapo Cirúrgico Impermeável com capa 10 cm x 4,5 m MARCA NEVE.	R\$ 6,46
03	1.752	Unid.	Frasco para nutrição enteral 300 ml MARCA COMPOJET.	R\$ 1,45
04	108	Cx/75 Unid.	Hastes flexíveis MARCA STILO.	R\$ 2,08
05	2.880	Rolo	Papel lençol 50 cm x 50 cm. MARCA WOOD MED.	R\$ 6,67

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.452	Pct/10 Unid.	Avental Cirúrgico Descartável Manga Longa com Elástico, MARCA DESCARPACK.	R\$ 16,39
02	2.364	Unid.	Campo cirúrgico estéril em TNT sem freneira MARCA NEVE.	R\$ 2,39
03	2.364	Unid.	Campo cirúrgico estéril em TNT com freneira MARCA NEVE.	R\$ 3,24
04	3.552	Unid.	Coletor para perfuracortes 13 Litros MARCA DESCARPACK.	R\$ 5,54
05	1.776	Unid.	Coletor rígido para material perfurocortante 7 litros MARCA DESCARPACK.	R\$ 3,57
06	1.776	Unid.	Coletor rígido para material perfurocortante 15 litros. MARCA DESCARPACK.	R\$ 28,22
07	349.200	Unid.	Embalagens para Esterilização em Não tecido, Resistente a rasgos e perfurações. MARCA SISPACK.	R\$ 0,41
08	2.952	Pct/10 Unid.	Lençol descartável em TNT gramatura 30g/m² MARCA ANADONA.	R\$ 10,32
09	289	Pct/100 Unid.	Touca descartável com elástico MARCA DESCARPACK.	R\$ 7,32

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.452	Unid.	Bisturi descartável nº 11 – Cabo plástico – MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 1,61
02	1.752	Unid.	Bisturi descartável nº 15 – Cabo plástico – MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 1,61
03	1.752	Unid.	Bisturi descartável nº 22 – Cabo plástico – MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 1,61

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	600	Unid.	Cadearço sarjado branco nº 10 MARCA MEDPLUS.	R\$ 3,24

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	2.352	Unid.	Coletor de urina sistema fechado - 2.000 ml MARCA J. PROLAB.	R\$ 8,08

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	180	Rolo	Curativos em cateteres venosos – Filme de poliuretano MARCA NEVE.	R\$ 67,97
02	9.000	Unid.	Eletrodo para monitorização cardíaca MARCA 3M.	R\$ 0,41
03	600	Unid.	Eletrodo Pediátrico MARCA 3M.	R\$ 0,41
04	1.452	Unid.	Fita Autoclave MARCA 3M.	R\$ 10,49
05	1.872	Unid.	Fita crepe adesiva branca MARCA 3M.	R\$ 6,92
06	12.960	Unid.	Fita hipalérgica de não tecido de rayon e viscoso MARCA 3M.	R\$ 4,52
07	360	Unid.	Fixador adesivo para tubo endotraqueal infantil e neonatal MARCA 3M.	R\$ 10,33
08	144	Cx/50 Unid.	Fixador estéril para cateter periférico MARCA 3M.	R\$ 64,53
09	120	Unid.	Fixador adesivo para sonda nasal neonatal Tamanho - neonatal. MARCA 3M.	R\$ 64,53
10	360	Unid.	Fixador adesivo para sonda nasal adulto Tamanho - adulto. MARCA 3M.	R\$ 73,82
11	1.248	Cx/50 Unid.	Máscara Cirúrgica Tripla PP60g Branca com elástico MARCA ANADONA.	R\$ 13,69
12	648	Unid.	Máscara respiradora tipo concha MARCA 3M.	R\$ 6,80
13	648	Unid.	Máscara respiradora tipo concha MARCA ANADONA.	R\$ 6,80
14	648	Unid.	Máscara Respiradora N95 (PFF 2) MARCA ANADONA.	R\$ 4,79
15	648	Unid.	Máscara respirador com válvula de exalação MARCA ANADONA.	R\$ 13,69
16	648	Unid.	Óculos de proteção MARCA DANNY.	R\$ 26,79

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	15.120	Unid.	Envelope Autoselante com Identificador de Esterilização Tamanho 90 mm X 160 mm MARCA SISPACK.	R\$ 0,22
02	15.120	Unid.	Envelope Autoselante com Identificador de Esterilização Tamanho 90 mm x 230 mm MARCA SISPACK.	R\$ 0,33
03	15.120	Unid.	Envelope Autoselante com Identificador de Esterilização Tamanho 90 mm x 260 mm MARCA SISPACK.	R\$ 0,41
04	15.120	Unid.	Envelope Autoselante com Identificador de Esterilização Tamanho 140 mm x 230 mm MARCA SISPACK.	R\$ 0,52
05	15.120	Unid.	Envelope Autoselante com Identificador de Esterilização Tamanho 190 mm x 330 mm MARCA SISPACK.	R\$ 0,63
06	15.120	Unid.	Envelope Autoselante com Identificador de Esterilização Tamanho 240 mm x 380 mm MARCA SISPACK.	R\$ 0,72
07	01	Unid.	Papel Grau Cirúrgico Medidas: 10 cm x 200 m – gaze. MARCA SISPACK.	R\$ 138,36
08	01	Unid.	Papel Grau Cirúrgico Medidas: 12 cm x 200 m – instrumental único. MARCA SISPACK.	R\$ 171,87
09	01	Unid.	Papel Grau Cirúrgico Medidas: 25 cm x 200 m – material sutura e campos. MARCA SISPACK.	R\$ 202,58

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	12.000	Unid.	Escova cervical descartável MARCA LABOR IMPORT.	R\$ 0,20
02	12.000	Pct/100 Unid.	Espátula de Ayres MARCA STILO.	R\$ 6,75
03	6.000	Unid.	Espéculo vaginal descartável não estéril, embalado individualmente - Tamanho P MARCA KOLPLAST.	R\$ 1,78
04	4.000	Unid.	Espéculo vaginal descartável não estéril, embalado individualmente - Tamanho M KOLPLAST.	R\$ 1,57
05	2.000	Unid.	Espéculo vaginal descartável não estéril, embalado individualmente - Tamanho G MARCA KOLPLAST.	R\$ 1,55
06	12.000	Unid.	Lâmina de vidro para Microscopia - Ponta Fosca - Pct C/ 50 Lâminas MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,54

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	108	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 2-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: 3/8 – 2,0 cm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
02	108	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 2-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: ½ – 17 mm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
03	204	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 3-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: 3/8 – 17 mm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
04	204	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 3-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: ½ - 1,7 mm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
05	204	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 4-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: 3/8 - 2,0 cm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16

06	204	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 4-0 Comprimento: 45cm - Agulha: ½ – 17 mm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
07	120	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 5-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: 3/8 - 2,0 cm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
08	120	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 5-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: ½ – 17 mm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
09	24	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 6-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: 3/8 - 2,0 cm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
10	24	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Nylon Monofilamento preto com agulha cuticular - Fio nº 6-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: ½ – 17 mm MARCA LAMEDID.	R\$ 105,16
11	1	Cx/24 Unid.	Fio de sutura Seda com agulha cuticular Fio nº 3-0 Comprimento: 45 cm - Agulha: 1/2 – 2 cm MARCA LAMEDID.	R\$ 118,68
12	36	Cx/24 Unid.	Fio para sutura Catgut simples com agulha cuticular Fio nº 2-0 Comprimento: 75 cm - Agulha: ½ – 4 cm MARCA LAMEDID.	R\$ 109,47
13	36	Cx/24 Unid.	Fio para sutura Catgut simples com agulha cuticular Fio nº 3-0 Comprimento: 75 cm - Agulha: ½ – 4 cm MARCA LAMEDID.	R\$ 114,70

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.152	Unid.	Fita de Fixação para Cânula de Traqueostomia MARCA 3M.	R\$ 9,13
02	600	Unid.	Fixador para tubo endotraqueal adulto MARCA 3M.	R\$ 9,13

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	60	Unid.	Frasco para Drenagem Mediastinal Torácica e Gástrica adulto – 200 ml MARCA MEDSHARP.	R\$ 15,36
02	12	Unid.	Frasco para Drenagem Mediastinal Torácica e Gástrica Infantil- 500 ml MARCA MEDSHARP.	R\$ 21,10

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	1.632	Cx/100 Unid.	Luva de vinil para procedimento talcada grande MARCA DANNY.	R\$ 16,56
02	2.112	Cx/100 Unid.	Luva de vinil para procedimento talcada média MARCA DANNY.	R\$ 16,56

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	720	Unid.	Papel de ECG 48 mm x 30 mt. MARCA DARU.	R\$ 2,97



04	24	Unid.	MARCA SOLIDOR. Sonda Endotraqueal N° 4.0 - sem balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,20
05	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 4.5 - sem balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,20
06	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 5.0 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
07	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 5.0 - sem balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
08	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 5.5 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
09	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 6.0 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
10	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 6.5 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
11	120	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 7.0 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
12	120	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 7.5 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,54
13	120	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 8.0 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
14	60	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 8.5 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
15	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 9.0 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,30
16	24	Unid.	Sonda Endotraqueal N° 9.5 - com balão MARCA SOLIDOR.	R\$ 4,28

**Lote 48:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	480	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 6 MARCA SOLIDOR.	R\$ 0,74
02	1.680	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 8 MARCA SOLIDOR.	R\$ 0,84
03	480	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 10 MARCA SOLIDOR.	R\$ 0,88
04	480	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 12 MARCA SOLIDOR.	R\$ 1,00
05	960	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 14 MARCA SOLIDOR.	R\$ 1,11
06	960	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 16 MARCA SOLIDOR.	R\$ 1,40
07	960	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 18 MARCA SOLIDOR.	R\$ 1,52
08	960	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 20 MARCA SOLIDOR.	R\$ 1,64
09	480	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 22 MARCA SOLIDOR.	R\$ 2,11
10	480	Unid.	Sonda Nasogástrica longa N° 24 MARCA SOLIDOR.	R\$ 2,44

**Lote 49:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	120	Unid.	Sonda Retal N° 26 MARCA SOLIDOR.	R\$ 0,91
02	120	Unid.	Sonda Retal N° 28 MARCA SOLIDOR.	R\$ 1,05

**Lote 51:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 3,0 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 45,20
02	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 3,5 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 45,20
03	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 4,0 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 45,20
04	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 4,5 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 45,20
05	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 5,0 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
06	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 5,5 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
07	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 6,0 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
08	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 6,5 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
09	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 7,0 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
10	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 7,5 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
11	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 8,0 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
12	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 8,5 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,47
13	12	Unid.	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DESC. 9,5 mm MARCA SOLIDOR.	R\$ 35,44

**Lote 52:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit.
01	696	Unid.	Cânula guedel n° 0 MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,42
02	696	Unid.	Cânula guedel n° 1 MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,42
03	696	Unid.	Cânula guedel n° 2 MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,42
04	696	Unid.	Cânula guedel n° 3 MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,42
05	696	Unid.	Cânula guedel n° 4 MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,42
06	696	Unid.	Cânula guedel n° 5 MARCA SOLIDOR.	R\$ 3,43

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.860.302,90 (três milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e dois reais e noventa centavos) - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 22/07/2013

**PROCESSO:** 232/13 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 085/13 - **ATA DE REGISTRO:** 245/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF - **DETENTORA:** DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda EPP

**Lote 04:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	71.520	Unid.	Equipo Macrogotas	R\$ 1,23
02	1	Unid.	Equipo Microgotas	R\$ 1,80

03	2.664	Unid.	Equipo para alimentação enteral	R\$ 1,08
04	4.800	Unid.	Equipo multívica c/ clamps	R\$ 0,73
05	12	Unid.	Equipo Bureta Macro Gotas	R\$ 5,67
06	12	Unid.	Equipo Bureta Microgotas Valvulado	R\$ 6,62

**Lote 12:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	2.400	Pct/150 Unid.	Coletor Universal 50 ml- não estéril	R\$ 41,91
02	127.200	Unid.	Coletor Universal 80 ml estéril	R\$ 0,31

**Lote 14:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	4.152	Unid.	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina n° 5	R\$ 0,90
02	4.152	Unid.	Dispositivo para incontinência Urinária Masculina n° 6	R\$ 0,90

**Lote 19:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.512	Pct/07 Unid.	Fraida Descartável Adulto Extragrande	R\$ 13,50
02	1.392	Pct/08 Unid.	Fraida Descartável Adulto Grande	R\$ 13,00
03	696	Pct	Fraida descartável infantil média.	R\$ 12,00

**Lote 22:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	4.080	Unid.	Luva cirúrgica N° 6.5	R\$ 1,54
02	4.680	Unid.	Luva cirúrgica N° 7.0	R\$ 1,55
03	8.760	Unid.	Luva cirúrgica N° 7.5	R\$ 1,44
04	8.760	Unid.	Luva cirúrgica N° 8.0	R\$ 1,49
05	2.904	Unid.	Luva cirúrgica N° 8.5	R\$ 1,48

**Lote 30:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.248	Pct/100 Unid.	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso com simbologia de infectante 100 litros reforçado.	R\$ 39,80
02	1.248	Pct/100 Unid.	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso com simbologia de infectante 50 litros	R\$ 26,10
03	1.248	Pct/100 Unid.	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso com simbologia de infectante 30 litros	R\$ 19,60
04	1.248	Pct/100 Unid.	Saco para lixo hospitalar, branco leitoso com simbologia de infectante 15 litros	R\$ 12,50
05	1.176	Pct/100 Unid.	Saco para lixo hospitalar, vermelho com simbologia de infectante 15 litros.	R\$ 12,50
06	1.176	Pct/100 Unid.	Saco para lixo hospitalar, vermelho com simbologia de infectante 10 litros.	R\$ 18,20
07	1.176	Pct/100 Unid.	Saco para lixo hospitalar, amarela 100 litros reforçado.	R\$ 39,62

**Lote 37:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	600	Pct/12 Unid.	Atadura de algodão ortopédico, medindo 10 cm de largura	R\$ 3,50
02	600	Pct/12 Unid.	Atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura	R\$ 5,28
03	300	Pct/12 Unid.	Atadura de algodão ortopédico, medindo 20 cm de largura	R\$ 7,10

**Lote 38:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	3.504	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 06 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R\$ 5,50
02	3.504	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R\$ 9,20
03	3.504	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 15 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R\$ 13,60
04	3.204	Pct/12 Unid.	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm X 1,8 m repouso - 4,5 m esticada	R\$ 16,49

**Lote 39:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	120	Cx/20 Unid.	Atadura gessada medindo 10 cm de largura x 3,00 m de comprimento	R\$ 27,50
02	120	Cx/20 Unid.	Atadura gessada medindo 15 cm de largura x 3,00 m de comprimento	R\$ 39,50
03	60	Cx/20 Unid.	Atadura gessada medindo 20 cm de largura x 4,00 m de comprimento	R\$ 66,00

**Lote 41:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	24	Pct/12 Unid	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 12 x 180 mm	R\$ 4,10
02	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 19 x 180 mm	R\$ 7,10
03	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 26 x 180 mm	R\$ 8,90
04	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 12 x 250 mm	R\$ 5,40
05	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 19 x 250 mm	R\$ 9,70
06	24	Pct/12 Unid.	Tala metálica para imobilização dedo - Tamanho 26 x 250 mm	R\$ 12,30

**Lote 50:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	480	Unid.	Sonda Uretral N° 4	R\$ 0,50
02	480	Unid.	Sonda Uretral N° 6	R\$ 0,54
03	480	Unid.	Sonda Uretral N° 8	R\$ 0,56
04	24.960	Unid.	Sonda Uretral N° 10	R\$ 0,56
05	3.360	Unid.	Sonda Uretral N° 12	R\$ 0,60
06	26.880	Unid.	Sonda Uretral N° 14	R\$ 0,65
07	26.880	Unid.	Sonda Uretral N° 16	R\$ 0,65
08	11.520	Unid.	Sonda Uretral N° 18	R\$ 0,72

**VALOR GLOBAL:** R\$ 765.027,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e vinte e sete reais) - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 22/07/2013

**PROCESSO:** 232/13 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 085/13 - **ATA DE REGISTRO:** 246/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF - **DETENTORA:** Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA

**Lote 53:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.200	Unid.	Equipo branco para bomba de infusão com bomba de infusão em regime de comodato MARCA SAMTRONIC	R\$ 15,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 22/07/2013

**PROCESSO:** 314/13 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/13 - **ATA DE REGISTRO:** 324/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de materiais de escritórios - **DETENTORA:** Nezlida Pereira da Silva Sene Papelaria ME

**Lote 02:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	03 cx.	Alfinete Mapa N° 01 - 5mm verde cx c/50 unid	Helo	R\$ 3,50	
02	03 cx.	Alfinete Mapa N° 01 - 5mm vermelho cx c/50 unid	Helo	R\$ 3,50	
03	03 cx.	Alfinete Mapa N° 01 - 5mm Amarelo cx c/50 unid	Helo	R\$ 3,50	
04	03 cx.	Alfinete Mapa N° 01 - 5mm Preto cx c/50 unid	Helo	R\$ 3,50	
05	02 cx.	Alfinete de Cabeça cores diversas cx c/50 unid	Jocar	R\$ 1,50	
06	105 cx.	Percevejo lantonado cx c/ 100 unid	Jocar	R\$ 1,00	

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 22/07/2013

**Lote 07:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	2.843	unid.	DVD-R 8X	Mult	R\$ 1,10
02	300	unid.	DVD-R 16X	Max	R\$ 0,75
03	05	unid.	Pen Drive 4GB	Max	R\$ 23,00
04	10	unid.	Pen Drive 8GB	Max	R\$ 29,00
05	16	unid.	Pen Drive 16GB	Max	R\$ 43,00

06	17	unid.	Porta CD/DVD c/32 portas	Art	R\$ 8,50
07	4.210	unid.	CD-R	Max	R\$ 0,62
08	546	unid.	CD-RW	Mult	R\$ 1,20

**Lote 09:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	14	unid.	Pistola de cola quente 40w, bivolt, gatilho anatômico, utiliza refil de cola grosso 1,12cm diâmetro	Classe	R\$ 10,00
02	162	unid.	Refil de cola bastão (para pistola) grosso 1,12cm diâmetro, refil de 30cm	Rend	R\$ 0,55
03	21	pct.	EVA espessura de 2 mm cores diversas, pacote com 10 unidades 60x40	Eva	R\$ 9,52
04	55	cx.	Massa para modelar - 6 cores	Delta	R\$ 1,60
05	09	unid.	Fio de nylon n. 100 com 100 metros	Art	R\$ 2,50
06	08	rs.	Plástico bolha N.10 reforçado (100cm x 25m)	Atco	R\$ 40,05
07	260	unid.	Plástico grosso para pasta catálogo	Dac	R\$ 0,20

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.111,74 (nove mil cento e onze reais e setenta e quatro centavos) - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **Assinatura:** 23/08/2013.

**PROCESSO:** 314/13 - **PREGÃO PRESENCIAL:** 110/13 - **ATA DE REGISTRO:** 325/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de materiais de escritórios - **DETENTORA:** Garrote & da Silva Ltda

**Lote 03:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	25	unid.	Apagador para quadro branco	Star	R\$ 1,30
02	13	unid.	Apagador para quadro negro	Cagama	R\$ 1,98
03	15	cx.	Giz de Cera pequeno c/12 cores	Bambini	R\$ 0,86
04	20	cx.	Giz branco cx c/ 64 unid antialérgico	Delta	R\$ 0,90
05	20	cx.	Giz colorido cx c/ 64 unid antialérgico	Delta	R\$ 1,70

**Lote 05:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	122	unid.	Calculadora de Boleto c/ 12 dígitos	Classe	R\$ 5,84
02	04	unid.	Calculadora de Moeda com 8 dígitos	Classe	R\$ 3,00

**Lote 06:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	07	unid.	Caneta Hidrográfica, color Azul	Jocar	R\$ 0,65
02	04	unid.	Caneta retroprojektor azul 2.0mm	Jocar	R\$ 0,90
03	166	unid.	Caneta retroprojektor preta 2.0mm	Jocar	R\$ 0,85
04	24	unid.	Caneta retroprojektor vermelha 2.0mm	Jocar	R\$ 0,85



06	3.800	Kg	Cebola redonda branca	R\$ 3,45
07	1.400	Kg	Vagem comum	R\$ 6,45
08	3.800	Kg	Chuchu verde claro	R\$ 1,90
09	2.800	Kg	Tomate para salada	R\$ 2,45
10	300	Dúzia	Couve manteiga	R\$ 23,00
11	400	Kg	Batata doce	R\$ 2,45
12	2.900	Kg	Repolho branco/verde	R\$ 1,00
13	330	Kg	Alho comum	R\$ 13,80
14	250	Kg	Pimentão verde	R\$ 3,20
15	280	Maço	Cheiro verde industrial	R\$ 18,00
16	250	Kg	Mandiocquinha salsa	R\$ 4,94
17	300	Dúzia	Chicória	R\$ 12,00
18	300	Kg	Mandioca mansa	R\$ 1,90
19	600	Kg	Berinjela	R\$ 3,45
20	1.000	Kg	Pepino caipira	R\$ 2,95
21	600	Kg	Banana nana	R\$ 1,95
22	600	Kg	Laranja pera	R\$ 0,86
23	600	Kg	Mamão formosa	R\$ 3,50
24	600	Kg	Maça nacional	R\$ 5,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 04/10/2013.

**PROCESSO:** 412/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 137/13 – **ATA DE REGISTRO:** 406/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – **DETECTORA:** Frutti Life Indústria e Comércio de Sucos Ltda ME

**Lote 02 - Gêneros alimentícios estocáveis - refrigeração após abeto:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	200	Balde	Suco concentrado natural sabor laranja (balde com 5 litros).	Frutti Life	R\$ 20,60
02	200	Balde	Suco concentrado natural sabor uva (balde com 5 litros).	Frutti Life	R\$ 20,60
03	200	Balde	Suco concentrado natural sabor goiaba (balde com 5 litros).	Frutti Life	R\$ 20,60

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.360,00 (Doze mil e trezentos e sessenta reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 04/10/2013.

**PROCESSO:** 412/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 137/13 – **ATA DE REGISTRO:** 407/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – **DETECTORA:** Sabor e Saúde Ind. e Comércio de Alimentos Ltda

**Lote 03 - Gêneros alimentícios estocáveis - Biscoitos e massas:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	2.000	Kg	Macarrão semolado tipo parafuso, sem ovos, pacotes com 500 gramas.	Nutrisabor	R\$ 3,06
02	1.500	Kg	Biscoito doce tipo Maria, pacote com 400 gramas.	São Marcos	R\$ 4,40
03	1.500	Kg	Biscoito salgado tipo água e sal, pacote com 200 gramas	Duchen	R\$ 5,21

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.535,00 (Vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 04/10/2013.

**PROCESSO:** 412/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 137/13 – **ATA DE REGISTRO:** 410/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – **DETECTORA:** Nutricional Comércio de Alimentos Ltda

**Lote 01 - Gêneros Alimentícios Estocáveis - Diversos:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	500	Kg	Chá mate	Capimar	R\$ 8,23
02	100	Kg	Pó de café (100%) café sem glúten, em embalagem de 500 gramas	Pele	R\$ 9,68
03	1.200	Kg	Mistura em pó para o preparo de achocolatado com leite e ovos, (pacote com 1 kg)	Bioliac	R\$ 7,25
04	5.000	Kg	Açúcar tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, em embalagens de 1 kg ou 5 kg.	Santa Isabel	R\$ 1,22
05	500	Kg	Sal refinado e iodado, ingredientes: fardo com 30 kg.	Pluma	R\$ 0,61
06	400	Frs.	Vinagre de maçã, frasco com 750 ml.	Belmont	R\$ 2,06
07	2.000	Kg	Tempero alho e sal, sem glutamato monossódico, Embalagem 1 kg.	Cantão	R\$ 2,30
08	1.000	Kg	Fermento biológico seco, instantâneo, ideal para pães.	Fleischmann	R\$ 15,73
09	100	Kg	Condimento preparado em pó sabor carne (caldo de carne) pacote com 500 gramas ou 1 kg.	Tec Nutri	R\$ 3,55
10	100	Kg	Condimento preparado em pó sabor galinha (caldo de galinha) pacote com 500 gramas ou 1 kg.	Tec Nutri	R\$ 3,55
11	100	Kg	Condimento em pó com pedaços de cebola (creme de cebola) pacote com 500 gramas ou 1 kg.	Tec Nutri	R\$ 5,55
12	100	Kg	Maionese embalagem de 1 kg.	Quero	R\$ 5,08

**Lote 04 - Gêneros alimentícios estocáveis - laticínios:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	4.000	Kg	Leite em pó integral, ingredientes: leite em pó, com data de fabricação e prazo de validade, em embalagens de 400 gramas ou 1 kg.	Danky	R\$ 13,23
02	800	Kg	Mistura para preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas e minerais, sabor chocolate.	Bioliac	R\$ 9,19
03	600	Kg	Mistura para preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas e minerais, sabor café com leite.	Bioliac	R\$ 9,19
04	600	Kg	Mistura para preparo de bebida láctea enriquecida com vitaminas e minerais, sabor maçã, banana e mamão.	Bioliac	R\$ 9,19
05	1.800	Kg	Margarina vegetal com sal pote com 500 gramas.	Vigor	R\$ 4,26
06	200	Balde	Margarina vegetal com sal pote com 15 kg.	Sina Chef	R\$ 36,75

**Lote 06 - Gêneros alimentícios estocáveis - farinhas:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	400	Kg	Farinha de milho amarela, Pacotes com 500 gramas.	Capivariana	R\$ 1,81
02	600	Kg	Farinha de trigo comum. Pacote com 1 kg.	Marrakech	R\$ 1,70
03	400	Kg	Farinha de milho tipo mimoso. Pacotes com 500 gramas.	Zanin	R\$ 0,90
04	50.000	Kg	Farinha de trigo pré-misturada para pão (em embalagem de 25 kg).	Globo	R\$ 1,91

**Lote 07 - Gêneros alimentícios estocáveis - enlatados:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	200	Kg	Milho verde em conserva. Latas com 2 kg.	Goiás Verde	R\$ 4,08
02	200	Kg	Ervilha em conserva. Latas com 2 kg.	Goiás Verde	R\$ 3,86
03	6.000	Frs.	Óleo de soja refinado tipo 1, frasco com 900 ml.	Granol	R\$ 2,69
04	300	Kg	Geléia de morango (lata com 2 kg)	Simons	R\$ 8,18
05	300	Kg	Geléia de goiaba (lata com 2 kg)	Quero Mais	R\$ 4,68
06	1.250	Lata	Extrato de tomate simples concentrado, Latas com 4,1 kg.	Xavante	R\$ 10,59
07	1.000	Kg	Sardinha ao óleo. lata com 850 gramas.	Sul Pesca	R\$ 15,72

**VALOR GLOBAL:** R\$ 277.580,50 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 04/10/2013.

**PROCESSO:** 412/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 137/13 – **ATA DE REGISTRO:** 411/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de gêneros alimentícios para distribuição de refeições aos funcionários públicos municipais e Entidades Municipais – **DETECTORA:** Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME

**Lote 05 - Gêneros alimentícios estocáveis - grãos e cereais:**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	22.000	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote com 5 kg.	Butul	R\$ 1,68
02	9.000	Kg	Feijão carioca pacotes com 1 kg.	Mercantil	R\$ 3,10
03	600	Kg	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg.	Serrito	R\$ 4,21

**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.386,00 (Sessenta e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 04/10/2013.

**PROCESSO:** 428/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 141/13 – **ATA DE REGISTRO:** 394/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de massa asfáltica e emulsão asfáltica – **DETECTORA:** Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	15.000	litros	Emulsão RR-2C	R\$ 4,00
2	5.000	toneladas	Massa asfáltica (CBUQ-concreto betuminoso usinado a quente)	R\$ 245,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.285.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta cinco mil reais) – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 03/10/2013.

**PROCESSO:** 174/13 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/13 – **ATA DE REGISTRO:** 008/13  
**OBJETO:** Aquisição futura de materiais de escritórios – **DETECTORA:** Onix Brasil Comercial Ltda

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	38	Unid.	Almofada para carimbo preta nº 3 – 6,7X11,00cm	R\$ 3,00
02	147	Ris.	Barbante cru de 300mts nº 10	R\$ 6,00
03	47	Cx.	Borracha para fax 216mmX30mm, cx com 30 unidades	R\$ 100,00
04	34	Bobina	Bobina Kraft de 60cmX200m	R\$ 89,00
05	99	Bobina	Bobina de papel fantasia de 60cmX200m com motivos infantis	R\$ 70,00
06	97	Ris.	Bobina para calculadora 57mmX30mts	R\$ 1,00
07	596	Unid.	Caixa de arquivo morto papelão 2 capas Kraft 344X125X237	R\$ 1,50
08	307	Cx.	Caneta esferográfica azul cx c/ 50 unidades	R\$ 29,00
09	182	Cx.	Caneta esferográfica preta cx c/ 50 unidades	R\$ 29,00
10	252	Cx.	Caneta esferográfica vermelha cx c/ 50 un	R\$ 29,00
11	261	Unid.	Cartolina 150g 50X66 azul, pte c/ 100 un	R\$ 3,00
12	261	Unid.	Cartolina retroprojeto preta 2,0mm	R\$ 3,00
13	261	Unid.	Cartolina retroprojeto vermelha 2,0mm	R\$ 3,00
14	78	Pct.	Cartolina 150g 50X66 azul, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
15	78	Pct.	Cartolina 150g 50X66 rosa, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
16	76	Pct.	Cartolina 150g 50X66 amarela, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
17	111	Pct.	Cartolina 150g 50X66 branca, pte c/ 100 un	R\$ 49,00
18	930	Unid.	CD-R	R\$ 1,50
19	77	Cx.	Clips nº 0 cx c/ 100 unidades	R\$ 1,70
20	138	Cx.	Clips nº 2/0 cx c/ 500 grs.	R\$ 8,00
21	77	Cx.	Clips nº 04 cx c/ 500 grs.	R\$ 8,00
22	77	Cx.	Clips grande nº 08 c/ 500 grs.	R\$ 8,00
23	147	Cx.	Cola em bastão 20gr. cx c/ 25 unidades	R\$ 42,00
24	70	Unid.	Corretivo tipo caneta de 7ml caixa com 12 unidades	R\$ 10,40

25	734	Unid.	DVD-R 8X	R\$ 2,00
26	1.630	Unid.	Envelopes para convite coloridos de 162 mm x 229 mm, nas cores verde, amarelo e azul	R\$ 1,00
27	3.580	Unid.	Envelope Ofício Branco 23x11,5 cm	R\$ 0,20
28	5.300	Unid.	Envelope Pardo 24x34	R\$ 0,35
29	3.050	Unid.	Envelope Pardo 26x36 gramatura 80gr	R\$ 0,42
30	81	Unid.	Estilete grande com lâmina larga	R\$ 2,00
31	52	Cx.	Etiquetas de 25,4mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 20 etiquetas por folha, sendo 2000 etiquetas por caixa	R\$ 26,00

32	52	Cx.	Etiquetas de 50,8mm x 101,6mm, contendo 100 folhas em cada caixa, contendo 10 etiquetas por folha, sendo 1000 etiquetas por caixa	R\$ 26,00
----	----	-----	---	-----------

33	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor azul escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
34	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor vermelha, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
35	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor verde escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
36	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor verde claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
37	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor azul claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
38	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor lilás, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
39	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor preta, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
40	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor branca, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
41	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor amarelo claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
42	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor amarelo ouro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
43	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor cinza, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
44	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor rosa escuro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
45	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor rosa claro, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
46	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor laranja, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
47	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor bege, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 19,50
48	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor roxo, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 18,00
49	150	Pct.	EVA espessura de 2mm, cor marrom, pacote com 10 unidades 60 x 40	R\$ 18,00
50	757	Unid.	Fita adesiva 12mm x 50m (grande)	R\$ 1,50
51	757	Unid.	Fita adesiva 12mm x 30m	R\$ 0,50

52	795	Unid.	Fita adesiva dupla face 19mm x 30m	R\$ 8,00
53	757	Ris.	Fita adesiva transparente 48mm x 45m	R\$ 3,50
54	830	Ris.	Fita crepe 19 x 50m	R\$ 5,00
55	830	Ris.	Fita crepe 48 x 50m	R\$ 9,00
56	10	Unid.	Fita p/ impressora Epson FX 2180	R\$ 25,00
57	342	Unid.	Fita p/ impressora Epson FX 2190	R\$ 22,00
58	4	Unid.	Fita p/ impressora MX80 / LX 300	R\$ 19,00
59	24	Unid.	Fita p/ impressora Matricial FX 219	R\$ 40,00
60	6	Unid.	Fita p/ Máquina calcular DIVISUMMA 912 (Rotele de Tinta 2 cores)	R\$ 19,00

61	12	Unid.	Fita p/ Máquina calcular ELGIN MR 6125 (Rotele de Tinta 2 cores)	R\$ 5,00
62	12	Unid.	Fita p/ Máquina calcular ELGIN MB 7123	R\$ 7,00
63	5	Unid.	Fita p/ Máquina escriver Olivetti	R\$ 14,00
64	2	Unid.	Fita p/ Máquina Impressora Cheque BEMATECH	R\$ 22,30
65	207	Cx.	Formulário Contínuo Branco 1 via 240x280 – 80 colunas – cx com 3000 folhas	R\$ 60,00
66	2	Cx.	Formulário Contínuo Branco 1 via – 132 colunas – cx com 3000 folhas	R\$ 165,50
67	6	Cx.	Formulário Contínuo Branco 2 vias	R\$ 162,00
68	24	Cx.	Formulário Contínuo lab 4 com bloqueio cx	R\$ 150,00
69	71	Unid.	Gram 2000 jggs	R\$ 27,00
70	497	Cx.	Grampo 26/6 cx c/ 5000 unid.	R\$ 5,00
71	73	Cx.	Lápis preto nº 2 cx c/ 72 unid.	R\$ 30,00
72	74	Unid.	Livro Ata vertical sem margem c/ 100 fls.	R\$ 11,00
73	80	Unid.	Livro Ata horizontal sem margem c/ 100 fls.	R\$ 14,00
74	163	Unid.	Livro de Ponta 2 assinaturas grande capa dura	R\$ 20,00

75	221	Pct.	Papel Camurça de Cor branca, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
76	190	Pct.	Papel Camurça de Cor preta, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
77	190	Pct.	Papel Camurça de Cor vermelha, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
78	190	Pct.	Papel Camurça de Cor azul royal, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
79	190	Pct.	Papel Camurça de Cor amarela, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
80	190	Pct.	Papel Camurça de Cor verde, contendo 25 unidades em cada pacote	R\$ 13,00
81	185	Bloco	Papel Canson com 20 unidades, gramatura 140 – A4, cor branca	R\$ 8,00
82	37	Cx.	Papel Carbono Azul cx com 100	R\$ 30,00
83	306	Pct.	Papel Cartão na cor azul, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
84	306	Pct.	Papel Cartão na cor preta, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
85	306	Pct.	Papel Cartão na cor vermelha, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00

86	306	Pct.	Papel Cartão na cor amarela, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
87	306	Pct.	Papel Cartão na cor laranja, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
88	306	Pct.	Papel Cartão na cor verde, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
89	306	Pct.	Papel Cartão na cor branca, contendo 20 unidades em cada pacote	R\$ 15,00
90	76	Pct.	Papel Celofane na cor azul, contendo 50 unidades em cada pacote	R\$ 34,00
91	76	Pct.	Papel Celofane na cor vermelha, contendo 50 unidades em cada pacote	



**CONVOCAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 011/2014-sad da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços e não comparecimento do 04º classificado convocado pelo Edital nº 113/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****05º EVERSON LUIZ RODRIGUES**

Estância Turística de Avaré, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010****DENOMINAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL**

Vide lei Complementar nº 127/2010

**REQUISITO** Ensino Superior Completo e Registro no CREA**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-****tivo – autenticado e cópia autenticada do Registro no CREA**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para

salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **não comparecimento do 161º classificado convocado pelo Edital nº 114/2014**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****162º RAGDA CRISTINA ALVES LEME**

Estância Turística de Avaré, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011****DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO**

Realizar a substituição eventual e temporária do PEB I e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substitui-

ção; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretaria Municipal da Educação.

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior

**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-****tivo – autenticado**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para

salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 005/2013**, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** e **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS-PD**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS****\*Class. Nome****25º DOMINGOS RODRIGUES DELGADO ZAMONELLI****26º VILMA APARECIDA RODRIGUES****28º RICARDO SILVEIRA****30º ILDO FERREIRA DA SILVA****33º ALEX JUNIOR RODRIGUES RUFO****35º VALDIR APARECIDO FRANCISCO FILHO**

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3830/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 188/2013****DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**DESCRIÇÃO DO CARGO** Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

**REQUISITO** Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 200 horas mensais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-****tivo – autenticado**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para

salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 031/2014-S.M.E, e não comparecimento do 06º classificado convocado pelo Edital nº 109/2014** convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2013**, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, para o cargo de **PEB II-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, conforme classificação abaixo descrita, **para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores para função gratificada, conforme 9º da L.C. Nº 1511/2011 e afastamento por licença maternidade; até o final do ano letivo de 2014**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****07º GINA MARA FEITOSA**

Estância Turística de Avaré, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011****DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-****tivo – autenticado**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para

salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, convoca os classificados no Concurso Público nº 004/2013**, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o **emprego público de Servente de Limpeza (PSF)**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****01º RAFAEL APARECIDO BORGES**

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN****Secretária Municipal da Administração****ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009 DENOMINAÇÃO SERVENTE DE LIMPEZA -PSF****ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Fundamental Incompleto**CARGA HORÁRIA** 40 (quarenta) horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele-****tivo – autenticado**

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/moiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ****01. COMUNICADO - AQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

AI Nº 1677 série AE de 27/02/2014, protocolo/processo nº 500/14 de 27/02/14,

AIP Nº 985 série A de 27/02/2014, protocolo/processo nº 501/14 de 27/02/14,

Termo nº 582 série AC de 27/02/2014, protocolo/processo nº 502/14 de 27/02/14,

Interessado: Cristina Troia Javaro Claro Sorveteria ME

CNPJ: 13.390.931/0001-95

Endereço: Rua Mato Grosso Nº 2021 Avaré/SP

Motivo: Considerando que as penalidades de apreensão e inutilização já foram impostas de imediato, por força do art. 127, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.083/98, estes autos foram arquivados e extintos.

**02. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

AIP Nº 1169 série A de 15/04/2014, protocolo/processo nº 872/14 de 15/04/14,

Interessado: P. F. Carvalho

CNPJ:

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janquito nº 02, Avaré / SP

Motivo: Armazenar e usar produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e prazo de validade expirado; manter no local de manipulação, móvel (balcão refrigerador desativado) servindo como abrigo para vetores e não manter móveis em adequado estado de conservação e resistência à corrosão.

Fundamentação Legal: Artigo 122, inciso XI e XIII da Lei Estadual nº 10.083/98 c/c RDC ANVISA 216/04 subitem 4.3.1 e 4.1.15.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

**03. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO E PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

AIP Nº 3065 série B de 15/04/2014, protocolo/processo nº 873/14 de 15/04/14,

Interessado: M. C. V. Carvalho ME

CNPJ:

Nome Fantasia: Padaria São João II

Endereço: Rua Acre nº 1298, Avaré / SP

Motivo: Armazenar e usar produtos de interesse a saúde sem os padrões de identidade, qualidade, segurança e por fazer uso de equipamentos e utensílios que não estão sendo mantidos em adequado estado de conservação, não estão resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção.

Fundamentação Legal: Artigo 122, inciso XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98 c/c RDC ANVISA 216/04 subitem e 4.1.15.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Rio de Janeiro nº 1648- centro Avaré/SP, CEP 18701-200, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

**INEDITORIAIS****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.****PROCESSO Nº 4000500-22.2013.8.26.0073**

O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida ANA PAULA DE ARAÚJO, brasileira, maior, portadora do RG: 29.433.451-8 e do CPF: 256.830.278-02, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, nos anos letivos de 2007 a 2010, onde frequentou e esteve devidamente matriculada no Curso de PEDAGOGIA LICENCIATURA, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento o pagamento de duas parcelas de um acordo firmado em agosto do ano de 2010, no valor de R\$427,60, cada e cinco mensalidades no valor de R\$210,00 com vencimentos entre agosto a dezembro de 2010, sendo que tal débito totaliza R\$ 2.832,70 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.832,70. Nestes termos P. Deferimento. Av., 02/12/2013 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICIANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. Avare, 10 de abril de 2014.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0011525-08.2010.8.26.0073 - ORDEM Nº 3362/2010 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº053.01.2010.0011525-5 (3362/2010), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA contra CLAUDIA REGINA IGLESIAS, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a requerida CLAUDIA REGINA IGLESIAS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº325.419.698-80, CITADA para os termos da ação, conforme peça inicial e despacho abaixo transcrito, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts.285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: Se processa os autos registrados sob nº3362/10 de ação COBRANÇA (Ordinário), em que requerente FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA e a requerida CLAUDIA REGINA IGLESIAS, de cuja petição inicial em síntese é o seguinte: Por força de contrato firmado, a Senhora Claudia Regina Iglesias celebrou com a requerente um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao curso de Pedagogia. Durante toda vigência do contrato, a Instituição de Ensino autora cumpriu integralmente suas obrigações contratuais. Ocorre, em fevereiro de 2.006 a Requerida firmou acordo verbal coma requerente, para pagamento de mensalidades em atraso, onde o débito foi dividido em dez parcelas, sendo a primeira com vencimento para o dia 10 de março e a última para o dia 10 de novembro do ano de 2006, no valor de R\$247,47, sendo que não honrou com tal acordo. Também não quitou as mensalidades referentes aos meses de março a junho do ano de 2008 no valor de R\$420,00. Débitos esses que, atualmente, somados totalizam a importância de R\$8.040,11 (oito mil, quarenta reais e onze centavos). Atribui-se a causa o valor de R\$7.113,30 (sete mil e cento e treze reais e trinta centavos). Pede deferimento. Avaré, 02 de julho de 2012. Drª Nathália Caputo Moreira OAB nº230.001 e Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB n.92781. DESPACHO: - Na sequência da deliberação de fls.139 e, tendo em vista a certidão de fls.140, defiro a citação editalícia. Expeça-se edital de citação, com prazo de 20 dias, observando o disposto no inciso III do art. 232, do CPC. Int. Dr. Fabrício Orpheu Araújo Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Avare, 28 de março de 2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Sra. Luciane Aparecida Athanázio Vaz, vem por meio desta, convocar todos os Conselheiros (Titulares e Suplentes), para reunião Extraordinária que será realizada no dia 25/04/2014 (sexta-feira), às 17h00, na Secretaria Municipal da Educação – Rua Pernambuco, nº 1065.

Pauta:

- Eleição para Presidente, Vice-presidente e Secretário do CAE. A participação de todos é muito importante e em caso de impedimentos, favor informar com antecedência pelo e-mail: educacao@avare.sp.gov.br.

Avaré, 15 de abril de 2014.

**Luciane Aparecida Athanázio Vaz**  
Presidente do CAE

**Telecentro Comunitário**

O Telecentro Comunitário, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00236/2014)

**DEVEDOR**  
 Ente Federativo/UF: Avaré/SP CNPJ: 46.634.168/0001-50  
 Endereço: PÇA. JUCA NOVAES, N° 1.169 CEP: 18705-023  
 Bairro: CENTRO Fax: (014) 3711-2500  
 Telefone: (014) 3711-2500  
 E-mail: gabinete@avare.sp.gov.br  
 Representante legal: PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 CPF: 062.692.458-85  
 Cargo: Prefeito  
 E-mail: gabinete@avare.sp.gov.br

**CREDOR**  
 Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CNPJ: 06.087.115/0001-41  
 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, N° 1.800 CEP: 18701-090  
 Bairro: CENTRO Fax: (014) 3732-3662  
 Telefone: (014) 3732-3662  
 E-mail: avareprev@hotmail.com  
 Representante legal: OSVALDO BOUÇAS MENDES  
 CPF: 047.118.508-64  
 Cargo: Presidente  
 E-mail: avareprev@hotmail.com

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° LEI MUNICIPAL N° 1.785, DE 08 DE ABRIL DE 2014 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Avaré da quantia de R\$ 4.797.995,13 (quatro milhões e setecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2013 a 02/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Avaré confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 4.797.995,13 (quatro milhões e setecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 79.966,59 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 79.966,59 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), vencerá em 20/05/2014 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° 1.785/2014.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00236/2014)

desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, qualquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Sétima - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Avaré - SP / 15/04/2014

Prefeitura Municipal de Avaré  
PAULO DIAS NOVAES FILHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ  
OSVALDO BOUÇAS MENDES

Testemunhas:

ROBERTO SURANO SIMON  
DIRETOR FINANCEIRO AVAREPREV  
CPF: 794.032.048-34  
RG: 6.250.868

ANA PAULA PEREIRA LEITE MENDES  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
CPF: 062.692.198-84  
RG: 17.791.756

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00236/2014)

**DECLARAÇÃO**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários n° 00236/2014, firmado entre o/a Avaré e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ em 15/04/2014, foi publicado em \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

( ) mural  
 ( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição n° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 ( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição n° \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Avaré, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO		Número do acordo: 00236/2014		Data de consolidação do Termo: 11/04/2014
CNPJ: 46.634.168/0001-50	Ente: Prefeitura Municipal de Avaré / SP	Título: PARCELAMENTO PARTE PATRONAL REF. AO PERÍODO DE MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014		Data de assinatura do Termo: 15/04/2014
Lei autorizativa do parcelamento: LEI MUNICIPAL N° 1.785, DE 08 DE ABRIL DE 2014				Data de vencimento da 1ª: 20/05/2014
2. RESULTADO DA RUBRICA				
Rubrica: Contribuição Patronal	Competência: Inicial: 03/2013 Final: 02/2014	Quantidade de Parcelas: 60		
Diferença apurada: 4.455.098,56	Diferença apurada atualizada: 4.797.995,13	Valor da parcela na data de consolidação: 79.966,59		
Critérios de atualização para consolidação do débito:				
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %	
Critérios de atualização das parcelas vincendas:				
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %	
Critérios de atualização das parcelas vencidas:				
Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %	



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/2013	299.976,80	0,47	5,19	15.568,79	6,00	18.932,72	5.999,53	340.477,84
04/2013	304.981,89	0,55	4,61	14.059,67	5,50	17.547,29	6.099,64	342.688,49
05/2013	303.991,09	0,37	4,22	12.828,42	5,00	15.840,98	6.079,82	338.740,31
06/2013	294.519,33	0,26	3,95	11.833,51	4,50	13.776,88	5.880,39	325.820,11
07/2013	331.027,31	0,03	3,92	12.976,27	4,00	13.790,14	6.820,55	364.384,27
08/2013	328.874,86	0,24	3,67	12.069,70	3,50	11.933,05	6.577,49	359.454,90
09/2013	331.633,40	0,35	3,31	10.977,07	3,00	10.278,31	6.632,67	359.521,45
10/2013	339.329,41	0,57	2,73	9.263,89	2,50	8.714,83	6.786,59	364.094,52
11/2013	338.163,06	0,54	2,18	7.371,95	2,00	6.910,70	6.763,26	359.208,97
12/2013	292.268,02	0,92	1,24	3.824,12	1,50	4.438,38	5.645,36	306.175,88
13/2013	432.978,15	0,92	1,24	5.368,94	1,50	6.575,22	6.659,56	453.982,89
01/2014	422.523,37	0,55	0,69	2.915,41	1,00	4.254,39	6.450,47	438.143,84
02/2014	434.831,27	0,69	0,00	0,00	0,50	2.174,16	6.696,63	445.702,06
<b>TOTAL:</b>	<b>4.455.098,56</b>			<b>118.657,54</b>		<b>135.137,05</b>	<b>89.101,88</b>	<b>4.797.995,13</b>



**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP**

4. ASSINATURAS		Data: ____/____/____		Assinatura: _____	
ENTE: Prefeitura Municipal de Avaré / SP - 46.634.168/0001-50	Representante Legal: 062.692.458-85 - PAULO DIAS NOVAES FILHO				
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - 06.087.115/0001-41	Representante Legal: 047.118.508-64 - OSVALDO BOUÇAS MENDES				
TESTEMUNHAS:	Nome: ROBERTO SURANO SIMON Cargo: DIRETOR FINANCEIRO AVAREPREV CPF: 794.032.048-34		Nome: ANA PAULA PEREIRA LEITE MENDES Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO CPF: 062.692.198-84		

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**



**COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.**

**Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.**



## LEI COMPLEMENTAR



## Lei Complementar nº 194, de 15 de abril de 2014

(Dá nova redação ao inciso XXI, do art. 223, da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010 e dá outras providências.)

**Autoria: Prefeito Municipal**

**(Projeto de Lei Complementar nº 54/2014)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faça saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Art. 1º** - O inciso XXI, do art. 223, da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação: "XXI - Os órgãos da Administração Pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada a lei Complementar 192, de 18 de março de 2014. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

## LEIS



## Lei nº 1.786, de 15 de abril de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 36/2014)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faça saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 55.910,03 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECEN- TOS E DEZ REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	1133	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	REC. ESTADUAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300060	TERMO ADITIVO - SES EQUIPAMENTOS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.179,35
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	1133	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	REC. ESTADUAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300070	CONV. ESTADUAL - AQUEL. EQUIP. PAS	21.216,03
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	1133	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	REC. ESTADUAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300094	PROGRAMA QUALIS. UBS - EQUIPAMENTOS	28.514,65
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		<b>TOTAL</b>	<b>55.910,03</b>

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIOS ESTADUAIS.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

## DECRETOS



## Decreto nº 3.859, de 15 de abril de 2014.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 02 de maio de 2014, mantendo-se os serviços essenciais de saúde, creches e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 15 de abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

## Decreto nº 3.860, de 15 de abril de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 36/2014)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 55.910,03 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECEN- TOS E DEZ REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	1133	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	REC. ESTADUAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300060	TERMO ADITIVO - SES EQUIPAMENTOS	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.179,35
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	1133	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	REC. ESTADUAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300070	CONV. ESTADUAL - AQUEL. EQUIP. PAS	21.216,03
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
UNIDADE	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	1133	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	REC. ESTADUAL-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300094	PROGRAMA QUALIS. UBS - EQUIPAMENTOS	28.514,65
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		<b>TOTAL</b>	<b>55.910,03</b>

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO de exercícios anteriores pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIOS ESTADUAIS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

## Decreto nº 3.865, de 16 de Abril de 2014.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, necessidade da convocação de 06 (seis) classificados de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** para provimento de cargo efetivo, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para atender o Centro de Saúde I e as Unidades Básicas de Saúde;

**Considerando**, que existem número de 389 (trezentos e oitenta e nove) cargos ocupados de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**,

**Considerando**, que existem número de 111 (cento e onze) cargos vagos de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, no qua-

dro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 188/2013, **Considerando**, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 22/02/2014, constam de 233 (duzentos e trinta e três) classificados de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3830/2014 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Ficam elevadas em 06 (seis) unidades, o número de vagas de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, do Concurso Público nº 005/2013.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de Abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

## Comunicado sobre Coleta de Ramada

A Secretaria de Obras e Serviços comunica que conforme o artigo 79 da Lei 190/2014: A Lei Complementar nº 136 de 30 de dezembro de 2010 passa a vigorar acrescida do artigo 337-A com a seguinte redação:

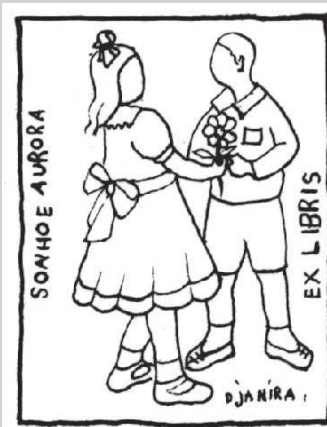
O valor a ser recolhido dependerá do volume de ramada ou similar e será cobrado 10 (dez) UFMA por m2.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**

**Djanira. 100 ANOS**  
**1914 - AVARÉ - 2014**

*"Djanira via o mundo com as mesmas sensações líricas, ingênuas e beatíficas da sua memória brasileira e infantil"*

*(Ruben Navarra)*



**HOMENAGEM**



**DECRETO Nº 3863 de 16 de Abril de 2014.**

(Dispõe sobre homologação complementar do Concurso Público nº 004 /2013, para provimento de emprego publico)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista do resultado da classificação final apresentado pela CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisa Ltda., e do Teste de Aptidão Física – TAF, este último em relação aos impedidos de realizarem o teste por ocasião da primeira convocação, em virtude do estado gravídico, conforme disposto no edital nº 004/2013 (subitem 10.2.15),

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado o resultado obtido na prova objetiva e no Teste de Aptidão Física – TAF, em segunda convocação, conforme lista de classificação final em ordem decrescente de notas, abaixo discriminada, apresentada pela Comissão Organizadora e Examinadora, para provimento de emprego público: **Agente Comunitário de Saúde- PSF I Dr.Cecilio Jorge Neto (Terras de São José) e Agente Comunitário de Saúde PSFII – Dr Fernando Hirata (Dulio Gambini)**, do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, realizado nesta cidade, de acordo com Edital do Concurso Público nº 004/2013, de 14 de Dezembro de 2013.

**Parágrafo Único** – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF I - DR. CECILIO JORGE NETO (TERRAS DE SÃO JOSÉ)						
Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva	TAF-ELIMINATÓRIO	Final
3º	60,00	MISLEINE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	20600	60,00	APTO	APROVADO

EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE -A.C.S. - PSF II - DR.FERNANDO HIRATA (DULIO GAMBINI)						
Classificação	Nota	Nome	Inscrição	P.Objetiva	TAF-ELIMINATÓRIO	Final
4º	75,00	ROSINEIDE GOMES	20580	75,00	APTO	APROVADO

**Artigo 2º** – A validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da homologação do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

**Artigo 3º** - Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF- Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 dias do mês de Abril de 2014

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria na data supra

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**DECRETO Nº 3861, DE 16 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1754**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	501		10.302.1013.2012.0000	50.000,00	
			3.3.90.30.00	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAUDE - GERAL	

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	828		27.812.3007.2109.0000	35.000,00	
			3.3.90.31.00	F.R.: 01	00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	364		10.122.1009.2016.0000	-50.000,00	
			3.3.90.30.00	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAUDE - GERAL	

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	805		27.122.3008.2112.0000	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	F.R. Grupo: 01	00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

	820		27.812.3008.2113.0000	-25.000,00	
			4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 01	00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
AVARÉ, 16 de abril de 2014

**Decreto nº 3.862, de 16 de abril de 2014.**

(Organiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2014).

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreto** :-

**Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2014:-

**CLAYTON FALANGHE MACÁRIO** – Presidente;

**ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA** – Tesoureiro;

**ELIANDRO ROGERIO BRAGA** – Membro;

**SANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA** – Membro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de abril de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

## Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é  
para doar  
e para  
receber

70.000 brasileiros  
aguardam por um transplante

Informe sua família

## TIRE SUAS DÚVIDAS

### 1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

### 2. Que tipos de doador existem?

**Doador vivo** Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

**Doador cadáver** São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

### 3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

### 4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

### 5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

### 6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

### Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Secretaria Municipal de Comunicação

# CWV – Centro de Valorização da Vida

Fone: (14) 3733-2525 (das 19h00 às 23h00 todos os dias)  
Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jd. Europa- Avaré SP

“Do outro lado da linha haverá alguém que quer muito ouvir você falar sobre os seus medos, sua solidão, sua angústia . . .  
Mesmo que você não dê muito valor à sua vida,  
NÓS DAMOS!”



# Etec de Avaré abre inscrições para o vestibulinho 2014

*Prazo termina em 7 de maio*

A Escola Técnica da Estância Turística de Avaré está com as inscrições abertas para o Vestibulinho 2º Semestre/2014. No período noturno são 35 vagas para o Curso Técnico em Administração, 35 para Técnico em Serviços Jurídicos e outras 35 para Técnico em Marketing. No período vespertino, estão abertas 35 para Técnico em Informática.

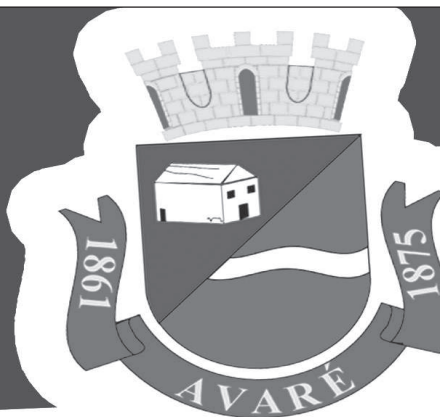
A grande novidade para este semestre é o Curso Técnico em Marketing. O Profissional desta área colabora na elaboração do plano de marketing da empresa, de acordo com seu ramo ou porte, e no

planejamento e implementação de ações de vendas e de mercado.

Os cursos são gratuitos e a duração é de um ano e meio. As inscrições poderão ser feitas até às 15h do dia 7 de maio pelo site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

A taxa para inscrição é de R\$ 25,00 e o exame será realizado dia 8 de junho. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732.6216 ou na própria Etec, Rua Álvaro Lemos Torres, Nº 561 Bairro Brabância.

## Fique em dia com a nossa cidade



**Aproveite a oportunidade para quitar seu IPTU, ISS e taxas municipais em atraso.**

**Se você tem impostos vencidos até 31 de dezembro de 2012, participe!**

**36** Pague seus débitos em até **parcelas\***

\* Parcelas mínimas de R\$ 30

sobre juros de mora e multas

à vista com

**50%** de desconto

ou **25%** em até 3 parcelas de desconto

**Informações no Centro Administrativo - Sala 04 - Dívida Ativa**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel: (14) 3711-2533

**VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ**

- 02 cozinheiro F/M
- 01 padeiro M
- 01 maitre F/M
- 02 nutricionista F/M
- 02 camareiro F
- 01 servente de limpeza F/M
- 01 monitor de recreação F/M
- 02 jardineiro M
- 01 tratorista M
- 01 aux admin. de fazenda M
- 01 encarregado de colheita M
- 02 caseiro (casal)
- 12 mecânico de maquina agrícola M
- 01 mecânico de maquina de envase M
- 05 eletricista de autos M
- 01 eletricista de ônibus M
- 02 mecânico de ônibus (diesel) M
- 01 auxiliar de mecânica retificadora M
- 01 polidor de autos M
- 03 carpinteiro auxiliar M
- 10 carpinteiro M
- 01 marceneiro M
- 01 eletricista de moveis M
- 02 representante comercial F/M
- 02 vendedor externo F/M
- 01 consultor de vendas F/M
- 01 gerente comercial F/M
- 01 encarregado de produção M
- 01 instrutor de informática M
- 02 assistente administrativo F/M (pessoas c/ defici)
- 01 ajudante de farmácia F/M (pessoas c/ deficien)
- 05 auxiliar de enfermagem F/M
- 02 técnico em segurança do trabalho F/M
- 01 técnico em química M
- 02 dentista F/M
- 01 fonoaudiólogo F
- 05 professor de inglês F/M
- 20 costureiro industrial F/M (M – masculino, F – feminino)

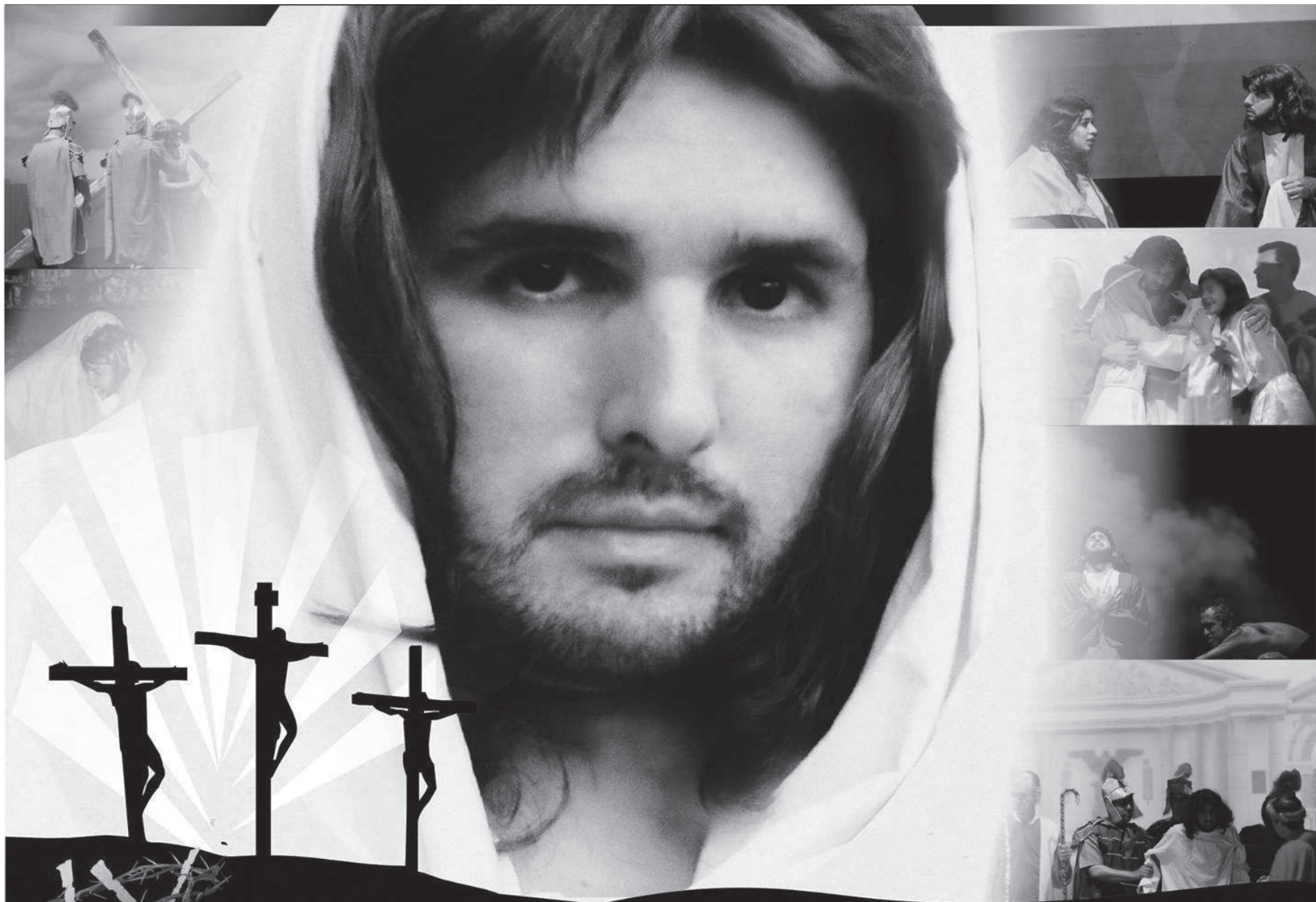
**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

· Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.





# A Paixão de Cristo

18 Abril 2014

Concha Acústica

AVARÉ SP

20:30h





# Meio Ambiente



Após o evento *Avaré Viva!*, praça em frente à Creche Dona Bidunga recebeu o plantio de mudas nativas

## “ÁRVORE NA PRAÇA”

Numa parceria entre as Secretarias Municipais de Obras e de Meio Ambiente, o projeto visa arborizar as praças da cidade. A primeira contemplada com o plantio de 30 mudas de árvores nativas (ipê branco, ipê rosa, flamboyán, sibipiruna, pata-de-vaca e aroeira pimenteira) foi a Praça Massimiliano Bertolaccini, na Vila Jardim. A próxima área a ser beneficiada pelo projeto será na Vila Três Marias.



## Corrida reúne atletas no centro na manhã do dia 27

*Ficarão interditadas ao trânsito de veículos os acessos às ruas Pernambuco e Pará no quadrilátero entre a Amazonas e a Paraíba*

A 4ª Corrida e Caminhada pela Preservação do Meio Ambiente será realizada pelas ruas da Estância Turística de Avaré no próximo dia 27 a partir das 8h. O evento tem o apoio da prefeitura através das Secretarias de Esportes e Lazer.

O percurso da caminhada

de 3 quilômetros começa com a largada na Concha Acústica (Praça Romeu Bretas) na Rua Pernambuco até a rua Amazonas com contorno à esquerda para acessar a rua Pará e retorna até a rua Paraíba, seguindo pela Pernambuco com chegada na Concha Acústica.

Com trajeto de cinco quilômetros, a largada da corrida também será na Concha Acústica seguindo até a rua Ceará retornando pela Pará seguindo até a Paraíba para em seguida acessar a Pernambuco num circuito de duas voltas.

As inscrições são total-

mente gratuitas e limitadas a 1.000 inscritos. Todos os participantes receberão um boné, camiseta, isotônico, barrinha de cereal, fruta, cartilha informativa e medalha de participação. Somente os corredores receberão os chips de cronometragem. Os

kits (camiseta, boné e chip) serão retirados no domingo, dia 27, antes da prova das 7h às 8h no local da largada.

Informações e inscrições na Secretaria de Esportes na Rua Carmem Dias Farias, 2085 ou pelo telefone 3732-0756.

## JOGUE LIMPO COM AVARÉ!

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM DEPENDE DE VOCÊ.  
NÃO JOGUE LIXO, ENTULHO OU SIMILARES  
EM TERRENOS E ÁREAS VERDES.

**DISK VERDE PARA DENÚNCIAS 3711.2559**

